



Vila de São Vicente de Paulo de Americana
Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo
Lar dos Velinhos São Vicente de Paulo de Americana
CNPJ: 43.263.821/0003-95

PLANO DE TRABALHO – 2021 REDE PRIVADA

NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Vila de São Vicente de Paulo de Americana – Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo
(Lar dos Velinhos São Vicente de Paulo de Americana).

NOME DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

Serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas na modalidade de abrigo.

TIPO DE OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

Atendimento	Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos
X	

NÍVEL DE PROTEÇÃO SOCIAL

Proteção Social Básica	Proteção Social Especial	
	Média Complexidade	Alta Complexidade
		X

PÚBLICO ALVO

Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, com grau de dependência I, II e III, conforme definido na RDC 283, de 26 de setembro de 2005, que não dispõem de condições de permanecer com a família, com vivência de situações de violência e/ou negligência, em situações de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares.

DIAS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

Ininterrupto (24 horas)



Vila de São Vicente de Paulo de Americana
Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo
Lar dos Velinhos São Vicente de Paulo de Americana
CNPJ: 43.263.821/0003-95

EQUIPAMENTO DE REFERÊNCIA ¹	ÁREA DE ABRANGÊNCIA ²
Proteção Social Especial – CREAS	Municipal

1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

1.1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

DADOS DA ORGANIZAÇÃO:	
Razão Social	Vila de São Vicente de Paulo de Americana – Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo (Lar dos Velinhos São Vicente de Paulo de Americana)
Sigla	VSVP
CNPJ	43.263.821/0003-95
Endereço da Sede	Avenida Nove de Julho, 733, São Domingos – Americana/SP
CEP	13.471-140
Ponto de Referência	Igreja São Domingos
Telefones	(19) 3461-1449
E-mail	coordenacao.velinhos@gmail.com
Site	www.lardosvelinhossvp.org.br (em construção)
Data da Fundação da Organização:	02/08/1970
Inscrição CMAS/Validade	11-E / prazo indeterminado
Inscrição CMDCA/Validade	-
Inscrição COMID/Validade	Nº 02 / validade: Março/2020 (renovada Val: 31/12/20)
CEBAS / Validade	333 de 04/03/2015 - validade 05/12/2016 (Processo de renovação nº 71000.071425/2017-06); (Processo de renovação nº 235874.0008977/2019, de 21/11/2019).
Certificado OSCIP	-
Outros (especificar)	Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades (CRCE) nº

¹ **Equipamento de Referência:** Proteção Social Básica – CRAS; Proteção Social Especial – CREAS.

² **Área de Abrangência:** Territorial ou Municipal.



Vila de São Vicente de Paulo de Americana
Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo
Lar dos Velinhos São Vicente de Paulo de Americana
CNPJ: 43.263.821/0003-95

	1463/2013
DADOS DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL:	
Endereço	Avenida Nove de Julho, 733, São Domingos – Americana/SP.
CEP	13.471-140
Ponto de Referência	Igreja São Domingos
Telefones	(19) 3461-1449 – Whats App Comercial
E-mail	coordenacao.velinhos@gmail.com
Data da Implantação da Oferta	13/08/1978

1.2. HISTÓRIA DA ORGANIZAÇÃO

O Lar dos Velinhos São Vicente de Paulo de Americana é uma entidade vinculada à Sociedade de São Vicente de Paulo (SSVP), que recebeu este nome devido à inspiração na história do Santo Católico, São Vicente, que teve sua vida marcada pela piedade, bondade, religiosidade e dedicação fervorosa aos pobres e as missões populares, razão pela qual foi considerado patrono de todas as obras de caridade da SSVP.

A SSVP foi fundada na França em 1833 por Antônio Frederico Ozanan, que juntamente com alguns amigos que compartilhavam da mesma ideia, decidiram concretizar dentro da Igreja Católica atos de solidariedade que demonstrasse o amor pelo próximo em uma ação religiosa. O primeiro ato concreto desses jovens foi visitar as casas dos menos favorecidos pela sociedade, levando lenha para aquecer o forte frio que fazia na época, comida e remédios.

Com o passar do tempo a SSVP foi se estruturando em Conferências Vicentinas formadas por grupos de homens, mulheres, crianças e adolescentes, que se reúnem semanalmente para discutir estratégias de atendimento as famílias que se encontram em vulnerabilidade social.

Presente em 143 países a SSVP possui mais de 700 mil membros espalhados pelo mundo, sendo que a maior concentração se encontra no Brasil. No município de Americana (SP) a Vila de São Vicente de Paulo - Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo, está presente há mais de oitenta anos, atuando nas áreas de educação infantil e assistência social. No desenvolvimento de suas atividades, não faz distinção quanto à raça, cor, condição social, gênero, credo religioso ou político e todos os serviços são gratuitos.

O interesse em atender em regime de abrigo os indivíduos de ambos os sexos, que se encontrava em vulnerabilidade ou risco pessoal e social, surgiu de um grupo de vicentinos americanenses que, em agosto de 1970, deram início a construção do Lar dos Velinhos São Vicente de Paulo de Americana.

Inaugurado oficialmente em 13/08/1978 a instituição passou a funcionar com personalidade jurídica própria e escritos contábeis independentes. No entanto, por motivo de ordem operacional, em janeiro de 2013 (ATA de Assembleia Geral de 13/12/2012) houve a incorporação do “Lar dos Velinhos” pela Vila de São Vicente de Paulo de Americana – Obra Unida a Sociedade São Vicente de Paulo.



Vila de São Vicente de Paulo de Americana
Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo
Lar dos Velinhos São Vicente de Paulo de Americana
CNPJ: 43.263.821/0003-95

Isto feito, o “Lar dos Velinhos” passou a funcionar como filial nº 03 da Vila de São Vicente de Paulo de Americana, com um novo número de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ). Contudo, o nome fantasia “Lar dos Velinhos São Vicente de Paulo” se manteve.

A Vila de São Vicente de Paulo - Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo de Americana é uma Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, com atuação preponderante na área da Assistência Social, visto que a maior parte de suas despesas destina-se a referida área. Esta característica lhe atribuiu a Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) junto ao Governo Federal.

Com o advento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - (BRASIL, 2004), a entidade adequou sua estrutura física e organizacional à nova política de assistência social, o que demandou reformas no espaço físico, contratação de pessoal, revisão dos critérios de acesso ao serviço e potencialização de suas ações. Desta forma, podemos afirmar que a entidade atua em conformidade com a legislação que rege o atendimento à pessoa idosa, - (Lei 8.842/1994; Decreto Federal nº 1.948/1996; Lei 10.741/2003; Portaria SEAS/MPAS 73/2001; Resolução Anvisa RC 283/2005) - e as normativas do SUAS, se configurando dentro da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS 109/2009) como um Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de abrigo institucional para idosos, dentro dos Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

1.3. FINALIDADE E OBJETIVOS DA ORGANIZAÇÃO³

(...) Art. 3º do Estatuto Social a entidade tem por finalidade realizar ações de relevância social e de interesse público no campo da assistência social e da educação, competindo-lhe:
- prestação de serviços socioassistenciais na proteção social de alta complexidade à pessoa idosa em situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal ou social, por meio de atendimento integral e institucional nos termos das normativas do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) e dos direitos estabelecidos na Constituição Federal do Brasil e na Lei nº 10.741/2003, Estatuto do Idoso. (...)

1.4. ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS DA ORGANIZAÇÃO

1.4.1. RECURSOS PRÓPRIOS

Recursos	
Eventos	38.683,00
Telemarketing	0,00
Doações espontâneas de pessoa física	245.573,92
Doações e parcerias de empresas e entidades privadas	205.243,92
Contrapartida da pessoa idosa	246.421,23

³ Conforme o Estatuto Social da Organização da Sociedade Civil.

Aluguéis	152.909,30
TOTAL:	888.831,37

1.4.2. RECURSOS PÚBLICOS

1.4.2.1. BENEFÍCIOS FISCAIS E ISENÇÕES PÚBLICAS

Cota Patronal	293.741,63
Nota Fiscal Paulista	35.567,43
Departamento de Água e Esgoto (DAE) e IPTU	Sim
TOTAL:	329.309,06

1.4.2.2. PARCERIAS CELEBRADAS

Cofinanciamento	Valores Anuais			
	Municipal	Estadual	Federal	Total
Fundo de Assistência Social	1.012.131,52	150.000,00	-	1.162.161,52
Emenda Parlamentar – Assistência Social	-	-	-	-
Fundo de Direitos da Criança e do Adolescente	-	-	-	-
Fundo de Direitos da Pessoa Idosa	-	-	-	-
Fundo de Saúde	-	-	-	-
Fundo de Educação	-	-	-	-
Fundo de Cultura	-	-	-	-
Fundo de Esporte	-	-	-	-
Emenda Parlamentar – Outras Políticas Públicas	-	-	-	-
Total	1.012.131,52	150.000,00		1.162.161,52

1.5. INFRAESTRUTURA DA ORGANIZAÇÃO

1.5.1. ESTRUTURA FÍSICA

1.5.1.1. SITUAÇÃO DO IMÓVEL⁴

Sede da Organização:	Próprio
----------------------	---------

⁴ Situação do Imóvel: Próprio; Alugado; Cedido, especificar; Outros, especificar.

Oferta Socioassistencial:	Serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas na modalidade de abrigo.	
1.5.1.2. DESCRIÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO		
Item	Sede da Organização	Oferta Socioassistencial
Recepção	1	1
Salas para atendimento técnico especializado (Equipe Psicossocial)	1	1
Salas de atendimento em grupo/atividades comunitárias	1	1
Sala para reuniões	1	1
Sala de coordenação	1	1
Sala da equipe técnica	2	2
Salas de administração	1	1
Enfermaria	1	1
Dormitórios para os usuários/as	20	20
Dormitórios para os cuidadores/as	0	0
Banheiros para os usuários/as	22	22
Banheiros para os funcionários/as	9	9
Espaço para guarda de pertences	2	2
Sala de repouso	1	1
Refeitório	2	2
Copa/cozinha (preparo de alimentos)	1	1
Lavanderia	1	1
Despensa	2	2
Almoxarifado ou similar	1	1
Brinquedoteca	0	0
Biblioteca	1	1
Espaço para animais de estimação	0	0
Área de recreação interna	1	1
Área de recreação externa	0	0
Jardim/parque	1	1

Quadras esportivas	0	0
Instalações elétricas e hidráulicas	Sim	Sim
Outros. Especifique:		
Capela	1	1
Bazar	1	1
Sala de Fisioterapia	1	1
Salão de Beleza	1	1
Quartos para Isolamento (COVID-19)	4	4
Enfermaria isolamento (COVID-19)	1	1

1.5.2. RECURSOS MATERIAIS

Item	Qtd. na Sede da Organização	Qtd. na Oferta Socioassistencial		
		Qtd. de uso dos Usuários/as	Qtd. de uso do RH	Total
Acervo bibliográfico	235	235	-	235
Armários individualizados para guarda de pertences	100	40	60	100
Brinquedos, materiais pedagógicos e culturais	40	40	-	40
Camas	40	40	-	40
Computadores	14	3	11	14
Computadores com acesso à internet	14	3	11	14
Datashow	1	-	1	1
DVD/Vídeo cassete	1	1	-	1
Equipamento de som	1	1	1	1
Fax	-	-	-	-
Filmadora	-	-	-	-
Fogão	2	-	2	2
Geladeira/freezer	5	-	5	5
Impressora	3	-	3	3

Máquina copiadora	2	-	2	2
Máquina de lavar roupa	3	-	3	3
Máquina fotográfica	1	-	1	1
Materiais esportivos	10	10	-	10
Materiais para estudo	-	-	-	-
Micro-ondas	1	-	1	1
Mobiliário	-	-	-	-
Mobiliário específico para atender crianças	-	-	-	-
Mobiliário/matérias adequados para pessoas com deficiência ou dependência (Tecnologias Assistivas)	-	-	-	-
Secadora de roupas	2	-	2	2
Telefone	14	-	14	14
Televisão	23	23	-	23
Veículo de uso exclusivo de membros da diretoria	-	-	-	-
Veículo para transporte de usuários e equipe	3	3	-	3
Outros. Especifique:				
Tablet (Equipe Técnica e Enfermaria)	2	1	1	2

1.5.3. ACESSIBILIDADE⁵

Condições de Acessibilidade	Sede da Organização	Oferta Socioassistencial
Acesso principal adaptado com rampas e rota acessível desde a calçada até o interior da unidade.	Sim	Sim
Rota acessível aos espaços da unidade.	Sim	Sim
Banheiro adaptado para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.	Sim	Sim

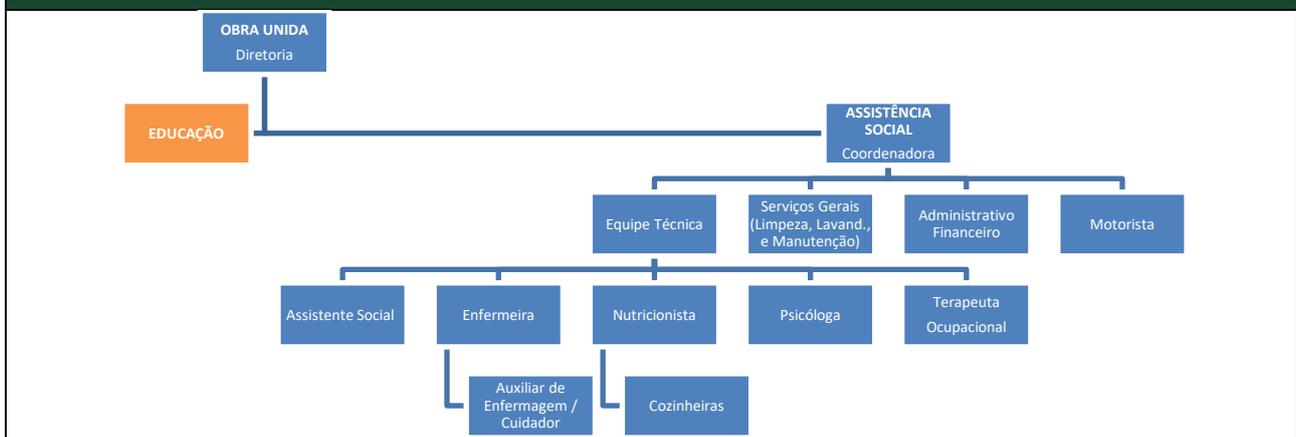
⁵ Acessibilidade:

- a) SIM – De acordo com a norma da ABNT.
- b) SIM – Mas não de acordo com a norma da ABNT.
- c) NÃO POSSUI.

Pisos especiais com relevos para sinalização voltados para pessoas com deficiências visuais	Não possui	Não possui
Recursos – Equipamentos/Sistemas Computacionais	Não possui	Não possui
Recursos de comunicação para pessoas com deficiências auditivas	Não possui	Não possui
Serviços - Prestados por profissionais à pessoa com deficiência como instrumento de tecnologia assistiva.	Sim	Sim

Outros. Especifique:

1.6. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL⁶



2. DADOS DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

2.1. NOME DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

Serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas - modalidade de abrigo

2.2. DESCRIÇÃO DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

Atendimento em unidade com característica domiciliar (*serviço socioassistencial de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, na modalidade de abrigo institucional*) que acolhe idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, com diferentes necessidades e graus

⁶ **Estrutura Organizacional (Organograma): Representação Gráfica** – Apresentar toda a estrutura e ações da organização, inclusive de outras políticas públicas. Evidenciar no organograma qual a localização da Oferta Socioassistencial na estrutura da Organização.

de dependência. É destinado para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares. É previsto ainda, que idosos com grau de parentesco ou afinidade devem ser atendidos na mesma unidade. Preferencialmente, deve ser ofertado aos casais de idosos, o compartilhamento do mesmo quarto. (BRASIL, 2009, p. 41-46)

Deve proporcionar aos seus moradores a condição de liberdade e dignidade e cidadania. Ainda, assegurar a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como proporcionar o acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade.

É importante considerar que a violência contra os idosos no Brasil muitas vezes é silenciada pelos seus agressores e pela falta de Políticas Públicas que atenda e intervenha frente a tal demanda. A violência contra o idoso é reconhecida pela Organização Mundial de Saúde como: abusos físicos, abusos psicológicos, abandonos, negligências, abusos financeiros e autonegligências. Geralmente, os abusos físicos resultam em lesões e traumas que podem chegar ao óbito. Ainda, muitas vezes considerados um peso para algumas famílias, os idosos são desprezados e discriminados, podendo passar por situação de violência psicológica. Mas, o abandono ainda é a situação mais danosa ao idoso e pode se manifestar de diversas maneiras, como isolamento do convívio familiar, que pode ocorrer quando esse idoso é colocado num quatinho nos fundos da casa ou em uma Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) contra a sua vontade (MINAYO, 2008).

A negligência surge quando os cuidados com o idoso são deficitários como, por exemplo, quando faltam medicamentos e/ou alimentação ou, ainda, quando há demora no atendimento à saúde ou no sistema previdenciário. Com relação aos abusos financeiros, normalmente, ocorrem nas disputas por bens familiares. Já a autonegligência se manifesta quando o idoso desiste de viver, podendo chegar ao suicídio, causado, muitas vezes, pela auto desnutrição. (MINAYO, 2008).

A intervenção para cessar a violência contra a pessoa idosa, na concepção de Berzins (2008), deve ser uma ação partilhada por diversos atores, em especial pelos profissionais da Assistência Social, Saúde e Justiça.

Assim, o serviço socioassistencial do Lar dos Velinhos SVP, se configura como uma das alternativas de prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e abandono, uma vez que se dispõe a promover a proteção social integral desse idoso e a convivência familiar, social e comunitária.

2.3. PÚBLICO ALVO

Público Alvo	Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência.
Público Prioritário	Idosos que não dispõem de condições de permanecer com a família, com vivência de situações de violência e

	negligência, em situações de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.
Formas de Acesso	Encaminhamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, requisição do Ministério Público ou Poder Judiciário.
Capacidade de Atendimento	40 (35 disponíveis para a parceria pública)
É ou será ofertado de forma gratuita aos/as usuários/as?	Sim. A contribuição dos usuários é realizada no limite de 70% do valor do benefício recebido, conforme Resolução Unificada COMID/CMAS nº 01/2011, que regulamenta o artigo 35 da Lei Federal nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso.

2.4. OBJETIVO GERAL

A entidade tem por objetivo acolher e garantir proteção integral às pessoas idosas que estejam em situação de vulnerabilidade e risco, como: negligência, abandono ou situações de violências psicológicas - maus tratos, ou que são rejeitados pela família, a fim de oferecer-lhes moradia, alimentação, cuidados necessários e acesso às políticas públicas setoriais (rede socioassistencial), respeitando sua singularidade e suas vivências; ainda, contribuindo para o desenvolvimento de aptidões, capacidades e atitudes autônomas; garantindo o direito à convivência familiar e comunitária.

2.4.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS⁷

- ✓ Acolher e Garantir a proteção integral à pessoa idosa;
- ✓ Restabelecer e/ou fortalecer vínculos familiares a fim de proporcionar condições favoráveis na manutenção da convivência familiar;
- ✓ Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- ✓ Possibilitar a convivência comunitária;
- ✓ Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária – AVD e das atividades instrumentais da vida diária;
- ✓ Promover condições para a independência e o autocuidado;

⁷ Objetivos Específicos:

Organizações com Cofinanciamento: Informar de acordo com o exposto no Termo de Referência.

Organizações sem Cofinanciamento: Informar de acordo com o exposto na Normativa que regulamenta a Oferta Socioassistencial. Ex.: Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

- ✓ Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- ✓ Promover o acesso a renda (Benefício de Prestação Continuada – BPC), quando for o caso;
- ✓ Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência, promovendo a boa convivência e interação entre os moradores;
- ✓ Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos SGD e às demais políticas públicas setoriais;
- ✓ Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público;
- ✓ Realizar atendimento personalizado individual e em pequenos grupos visando a ressignificação de suas vivências e demandas da senilidade (natural do envelhecimento).

3. PLANEJAMENTO DO TRABALHO – 2020

3.1. FLUXOGRAMA DO PROCESSO DE TRABALHO⁸

Visando aprimorar o processo de trabalho técnico da entidade a fim de direcionar as ações profissionais de cada área de atuação, objetivando a eficiência no atendimento ao idoso em situação de acolhimento institucional, apresenta-se o fluxograma contendo as etapas do processo de trabalho no atendimento ao idoso na ILP Lar dos Velinhos São Vicente de Paulo:

Etapa 1 – Entrada do Idoso no serviço (Avaliação da Equipe Multidisciplinar).

Etapa 2 – Acolhimento/Reconhecimento do Caso e Avaliação do Grau de Dependência.

Etapa 3 – Elaboração dos instrumentais PIA e PAF / Identificação da história pessoal e familiar.

Etapa 4 – Execução do Plano de Ação (encaminhamentos, benefícios / inclusão nas atividades/ autonomia).

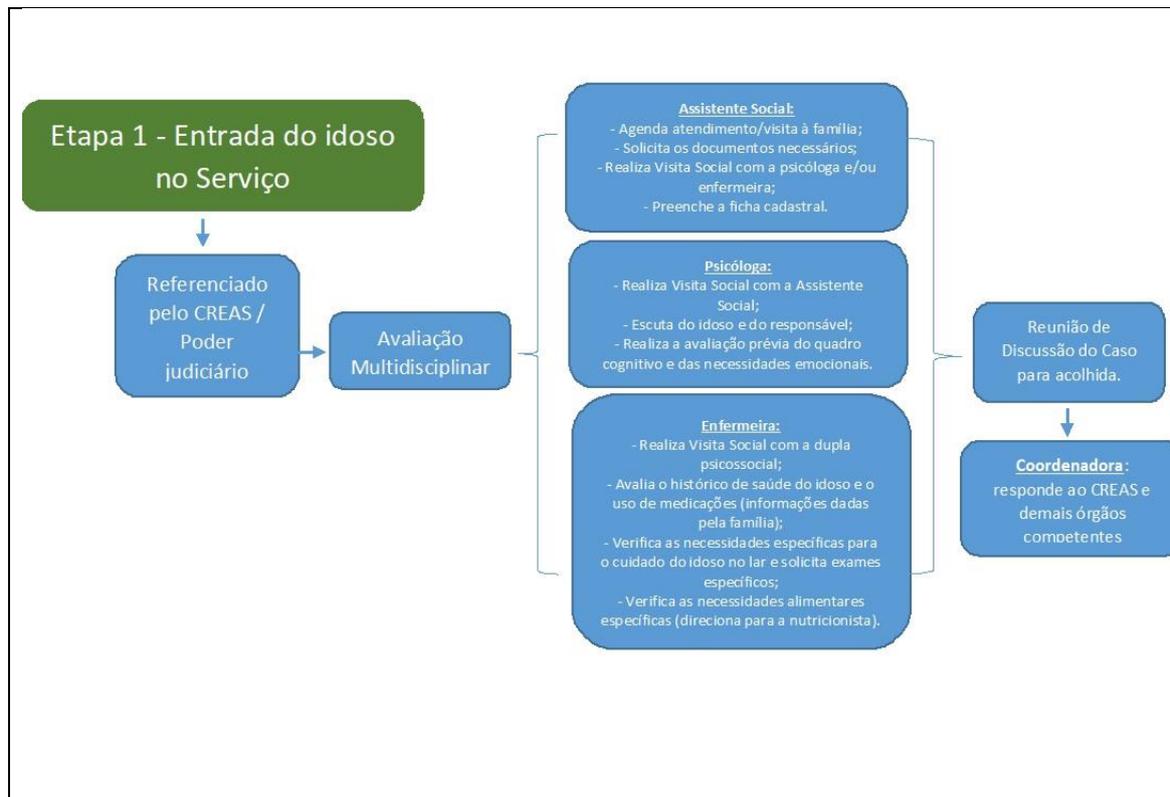
Etapa 5 – Fortalecimento dos vínculos familiares / sociais, comunitários.

Etapa 6 – Re-avaliação do plano de ação periodicamente / monitoramento e indicadores de desempenho / andamento do caso.

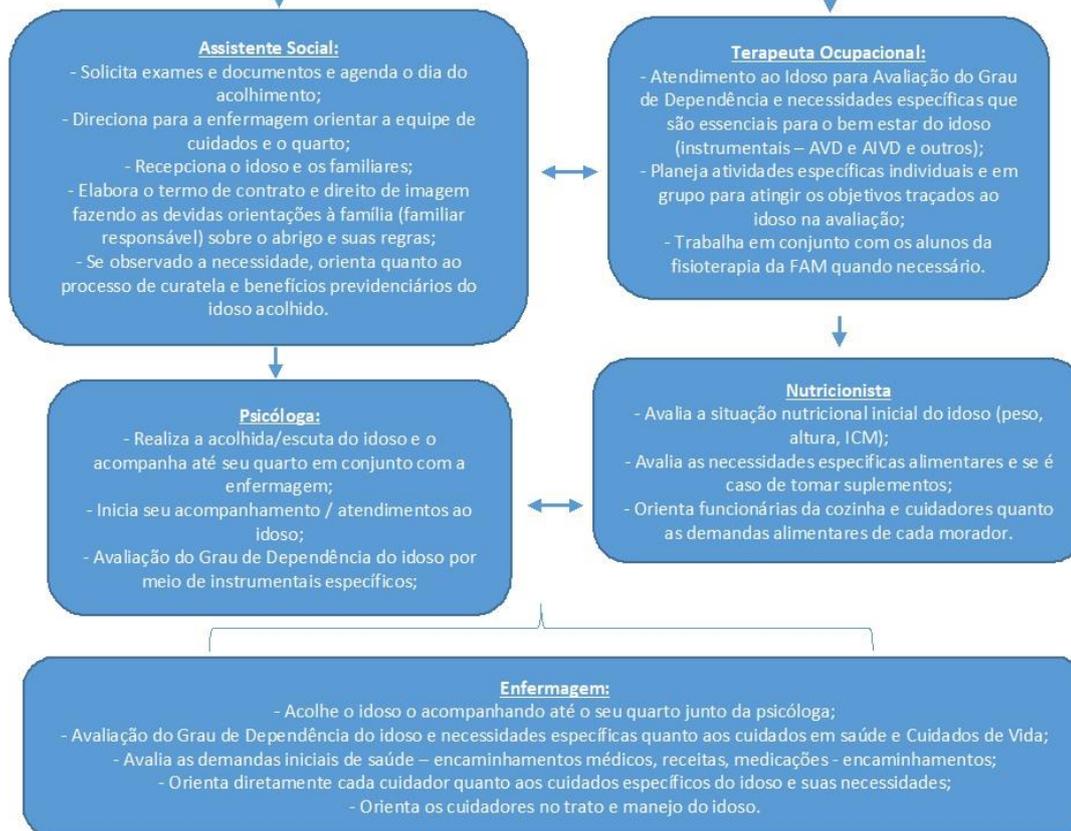
Etapa 7 – Preparação para o desligamento (quando for o caso).

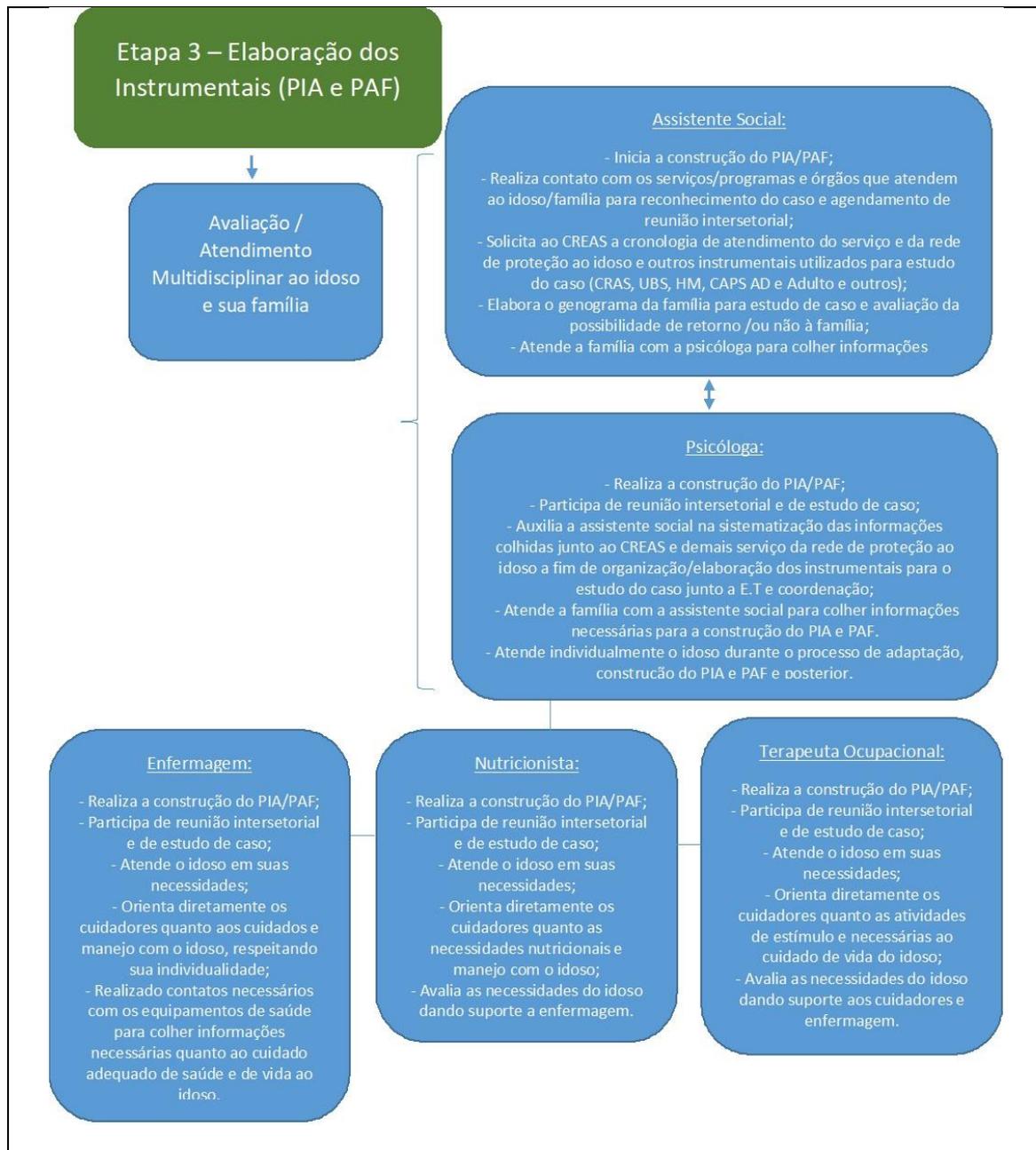


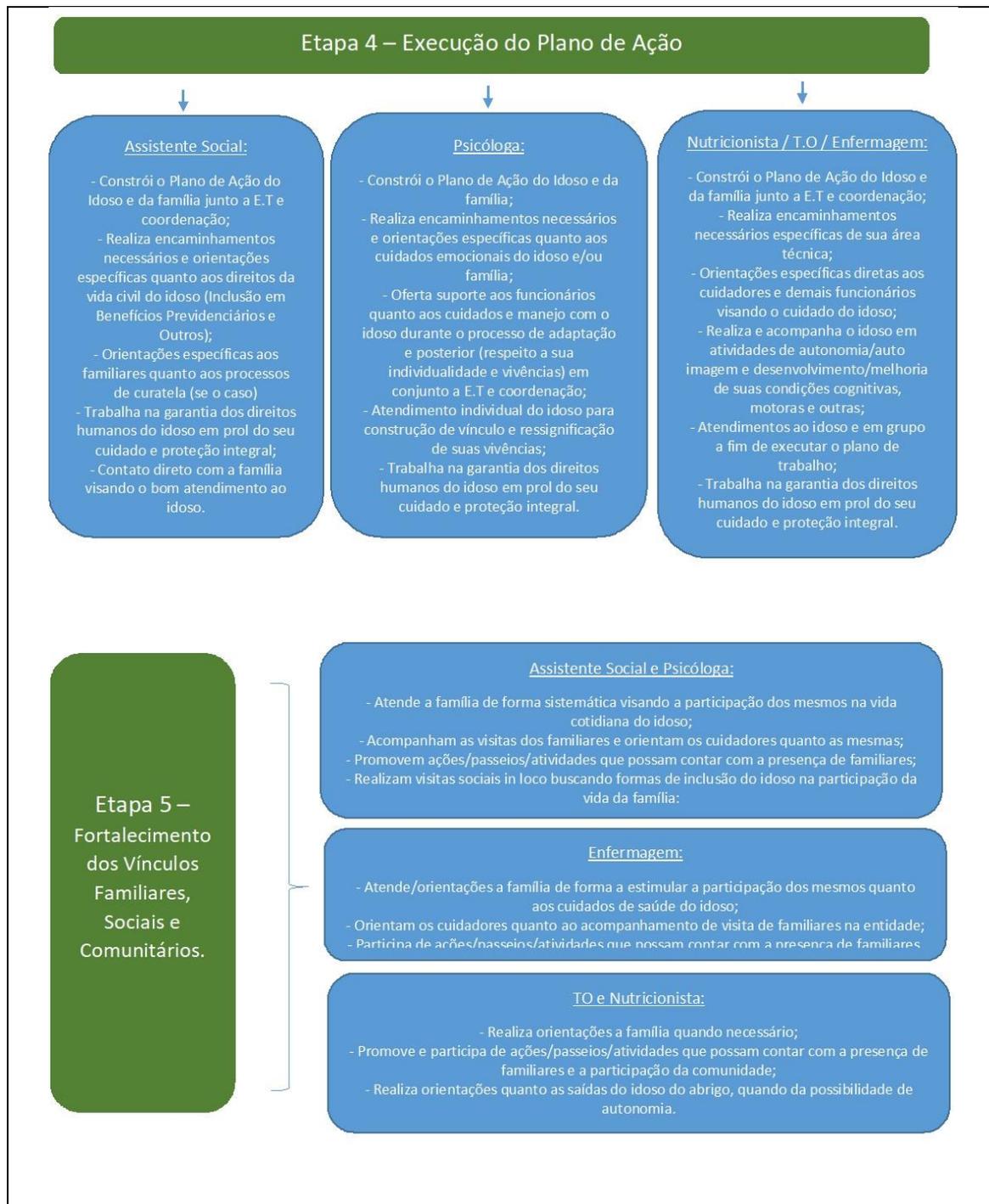
⁸ **Fluxograma do Processo de Trabalho: Representação Gráfica** – Apresentar o fluxograma do processo de trabalho da Oferta Socioassistencial descrevendo os passos e etapas sequenciais de um determinado processo.

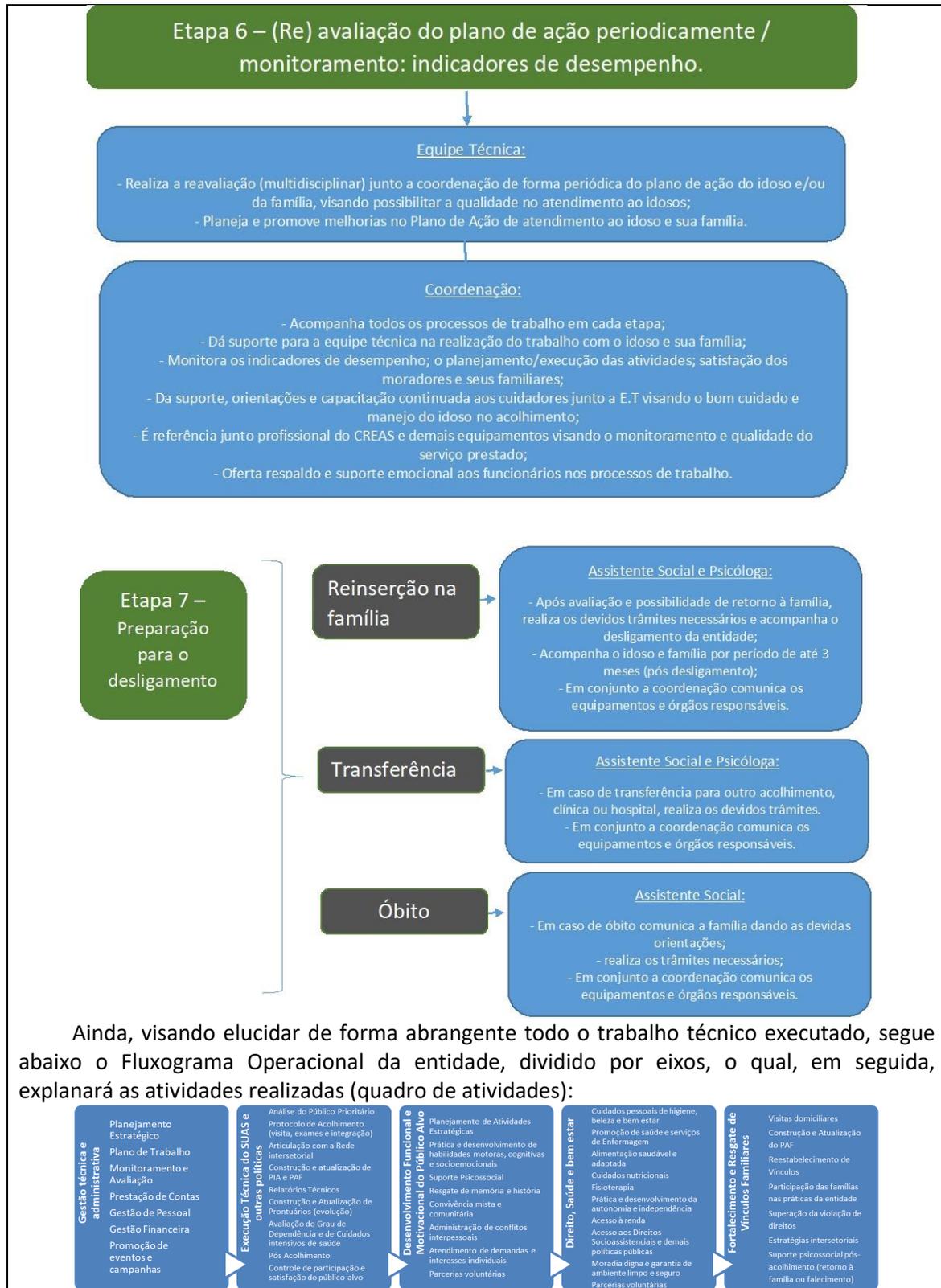


Etapa 2 – Acolhimento / Reconhecimento do caso e Avaliação Inicial do Grau de Dependência









3.1.1. PROCESSO DE TRABALHO: PROCEDIMENTO ESTRATÉGICO⁹

A entidade tem sua Missão, Visão e Valores pautados na construção da Sociedade São Vicente de Paulo, como descrito a seguir:

- Missão: ser uma rede de amigos, buscando a santificação por meio do serviço ao necessitado com respeito, amor, alegria e em defesa da justiça social.
- Visão: ser reconhecida como uma organização nacional que promove a dignidade integral dos mais necessitados.
- Valores: Caridade, Empatia, Simplicidade, Justiça e Espiritualidade.

O Lar dos Velinhos, contudo, visa aplicar tais conceitos em benefício da pessoa idosa, além de atender e oferecer serviços pautados nos princípios da Política de Assistência Social, Política Nacional do Idoso e Estatuto do Idoso, garantindo assim o acesso às políticas públicas e a proteção especial do idoso.

Por seu reconhecimento nacional, tem respeito na execução de suas obras de caridade em favor dos mais necessitados. No entanto, reconhece sua fragilidade de sustentabilidade, considerando a execução de um serviço de qualidade e respaldado nas normativas vigentes. As entidades filantrópicas que até pouco tempo atrás, oferecia caridade, hoje se deparam com a obrigatoriedade de seguir e fazer cumprir o que consta nas legislações vigentes, exigindo uma estrutura diferenciada e um trabalho ainda mais especializado em favor dos necessitados. Considerando suas especificidades e por se tratar de um serviço de gratuidade, o grande desafio é manter toda sua infraestrutura (*recursos humanos; alimentação dos moradores; produtos de limpeza e de higiene pessoal; materiais de consumo; materiais permanentes*) entre outras necessidades. Assim, a entidade busca promover inúmeras ações para complementar os recursos e continuar respeitando as normativas vigentes oferecendo o melhor aos seus acolhidos. Há sem dúvidas, uma preocupação com a Política Nacional que impacta diretamente na prestação dos serviços no que se refere às parcerias públicas, sendo nosso desafio, trilhar uma nova perspectiva de manutenção da obra, uma vez que os recursos públicos são variáveis e insertos.

Pois como é de conhecimento, a entidade passou por um momento muito difícil de sustentabilidade financeira e com isso, vem ainda se recuperando com ações intensas para captação de recursos desde 2017. Todavia, não tem atualmente condições de trilhar seus caminhos de maneira autônoma, o que nos faz colocar o serviço à disposição do Município de Americana para acolhimento de idosos pelo Centro de Referenciamento Especializado de Assistência Social – CREAS, órgão este fiscalizador dos serviços assistenciais prestados pelas ILPI em Americana.

A Diretoria da entidade é regida por membros vicentinos, voluntários, que se dispõe a elaborar em conjunto com a Equipe Técnica e Coordenação, o Plano de Trabalho do exercício

⁹ Processo de Trabalho: Procedimento Estratégico:

- Se houver, informar a Missão, Visão e Valores da Organização e sua relação com a Oferta Socioassistencial.
- Analisar os pontos fortes e fracos da Organização, das oportunidades e ameaças e as ações necessárias para a superação das dificuldades e identificação de oportunidades.
- Informar como ocorre e/ou ocorrerá o trabalho desenvolvido pela Diretoria à Oferta Socioassistencial.

seguinte, bem como executá-lo de forma a cumprir com seus objetivos estatutários; prestar conta de todo trabalho realizado; demonstrar transparência nas informações e resultados; publicar Balanço Patrimonial Anual; acompanhar e supervisionar os trabalhos e o alcance dos resultados de suas obras; relacionar-se com órgãos públicos e privados, visando o estabelecimento de parcerias que colaborem com a manutenção dos seus objetivos; realizar campanhas em favor dos usuários e ainda, da preservação e melhoria dos trabalhos; avaliar e decidir a utilização dos fundos e reservas que por ventura vier a ter com a promoção de campanhas, venda e/ou aluguel de imóveis e recebimento de doações; determinar a execução de construções, reformas e demais investimentos; aprovar e decidir matérias relacionadas à sua administração (financeira, gestão de pessoal entre outras); garantir a proteção especial aos seus usuários; zelar pelo Patrimônio; elaborar e fazer cumprir seu Estatuto, Regimento Interno, além de submeter, aos Conselhos Central de Americana e Metropolitano de São Carlos, todas as decisões tomadas pela Diretoria, para ciência e aprovação, nos casos que couber.

Segue abaixo o Fluxograma do Procedimento Estratégico da entidade:



3.1.2. PROCESSO DE TRABALHO: PROCEDIMENTO GERENCIAL/TÁTICO¹⁰

A gestão técnica da entidade é desenvolvida pela Coordenação que é responsável por:

- coordenar a execução, o monitoramento e a avaliação do Serviço;
- coordenar a execução das ações, de forma a manter o diálogo e garantir a participação dos profissionais, bem como dos(as) usuários(as) e suas famílias;
- coordenar a definição, junto com a equipe de profissionais, o fluxo de entrada, acompanhamento, monitoramento, avaliação e desligamento;
- definir, junto com a equipe técnica, os meios e as ferramentas teórico-metodológicos de trabalho social;
- identificar as necessidades especiais de acessibilidade dos(as) usuários(as);
- realizar, em conjunto com a Diretoria e Equipe Técnica, a elaboração do Plano de Trabalho;
- elaborar projetos e relatórios de atividades juntamente com a equipe técnica para prestação de contas de parceria pública;
- responsável pela documentação da entidade, licenças e alvarás, cumprindo com as normas estabelecidas por cada órgão;
- supervisionar os trabalhos desenvolvidos pela equipe técnica;
- zelar pela qualidade do serviço, de maneira a atender as necessidades dos idosos;
- promover a articulação da rede de serviços socioassistenciais, intersetoriais e demais órgãos

¹⁰ **Processo de Trabalho: Procedimento Gerencial/Tático:** Sistema de Gestão da Oferta Socioassistencial (atuação da Coordenação).

de garantia de direitos;

- promover estratégias que possibilitem avaliar a satisfação dos idosos;
- supervisionar os documentos e prontuários dos idosos;
- planejar e avaliar as atividades junto aos idosos;
- prestar atendimento aos idosos, familiares, visitantes e funcionários;
- promover, em conjunto com o Presidente da Instituição, a seleção/ contratação de pessoal, bem como o Planejamento Estratégico da entidade;
- promover a capacitação/ treinamento dos funcionários junto à psicóloga da entidade;
- zelar pela manutenção do prédio;
- coordenar grupos de trabalho;
- promover, divulgar e/ou auxiliar as campanhas e eventos;
- participar de Conselhos quando for solicitado e/ou indicado pela diretoria;
- representar a Diretoria em eventos quando solicitado.

Segue abaixo o Fluxograma Gerencial / Tático:



3.1.2.1. GESTÃO DO TRABALHO

3.1.2.1.1. RECURSOS HUMANOS:

Nº	Função	Quantidade de Trabalhadores/as	Carga Horária Semanal	Escolaridade
1	Coordenador	01	40	Superior em Psicologia ou Serviço Social
2	Assistente Social	01	30	Superior em Serviço Social
3	Psicóloga	01	30	Superior em Psicologia
4	Nutricionista	01	30	Superior em Nutrição
5	Profissional para desenvolvimento de atividades socioculturais	01	30	Superior (preferencialmente em Terapeuta Ocupacional)
6	Enfermeira	01	40	Superior em

				Enfermagem
7	Cuidador	Conforme número de idosos acolhidos x grau de dependência (Previsão de 13)	44	Nível Fundamental (preferencialmente – auxiliar de enfermagem)
8	Administrativo/ Financeiro	01	44	Superior em Administração, Contabilidade e/ou Economia
9	Limpeza, Lavanderia e Manutenção	05	44	Nível Fundamental
10	Cozinheira	04	44	Nível Fundamental
11	Motorista	01	44	Nível Fundamental
12	Auxiliar de Enfermagem*	01	40	Técnico em Auxiliar de Enfermagem
13	Recepcionista	01	44	Ensino Médio

* Os Auxiliares de Enfermagem estão sendo considerados como cuidadores, na correlação do número de cuidadores necessários pelo número de idosos acolhidos e seus respectivos graus de dependência, tendo em vista suas atribuições.

3.1.2.1.2. PERFIL E ATRIBUIÇÕES:

Nº	Função	Atribuições	Perfil
1	Coordenador	<ul style="list-style-type: none"> - Coordenar a execução, o monitoramento e a avaliação do Serviço; - Coordenar a execução das ações, de forma a manter o diálogo e garantir a participação dos profissionais, bem como dos(as) usuários(as) e suas famílias; - Coordenar a definição, junto com a equipe de profissionais, o fluxo de entrada, acompanhamento, monitoramento, avaliação e desligamento; - Definir, junto com a equipe técnica, os meios e as ferramentas teórico-metodológicos de trabalho social; - Identificar as necessidades especiais de acessibilidade dos(as) usuários(as); - Realizar, em conjunto com a Diretoria e Equipe Técnica, a elaboração do Plano de Trabalho; - Elaborar projetos e relatórios de atividades juntamente com a equipe técnica para prestação de contas de parceria pública; - Responsável pela documentação da 	<p>Escolaridade mínima de nível superior de acordo com a Resolução CNAS nº 17/2011, com experiência em gestão; domínio da legislação referente à Política Nacional de Assistência Social, direitos sociais; conhecimento dos serviços, programas, projetos e/ou benefícios socioassistenciais; competência técnica na área da pessoa com deficiência e/ou idosa; experiência de coordenação de equipes, com habilidade de comunicação, de estabelecer relações e negociar conflitos e de avaliação de resultados.</p>

		<p>entidade, licenças e alvarás, cumprindo com as normas estabelecidas por cada órgão;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Supervisionar os trabalhos desenvolvidos pela equipe técnica; - Zelar pela qualidade do serviço, de maneira a atender as necessidades dos idosos; - Promover a articulação da rede de serviços socioassistenciais, intersetoriais e demais órgãos de garantia de direitos; - Promover estratégias que possibilitem avaliar a satisfação dos idosos; - Supervisionar os documentos e prontuários dos idosos; - Planejar e avaliar as atividades junto aos idosos; - Prestar atendimento aos idosos, familiares, visitantes e funcionários; - Promover, em conjunto com o Presidente da Instituição, a seleção/ contratação de pessoal, bem como o Planejamento Estratégico da entidade; - Promover a capacitação/ treinamento dos funcionários; - Zelar pela manutenção do prédio; coordenar grupos de trabalho; - Promover, divulgar e/ou auxiliar as campanhas e eventos; - Participar de Conselhos quando for solicitado e/ou indicado pela diretoria; - Representar a Diretoria em eventos quando solicitado. 	
2	Assistente Social	<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar o Plano de Atendimento Individual e Familiar dos idosos; - analisar e avaliar as situações de vulnerabilidade social e de risco dos(as) usuários(as) e suas potencialidades; - elaborar e aplicar protocolos sobre os critérios de inclusão e de desligamento dos usuários do Serviço, quando for o caso; - definir metodologias e técnicas de trabalhos multidisciplinares de atenção individualizada, grupal ou 	<p>Escolaridade mínima de nível superior em Serviço Social; com experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos, serviços e/ou benefícios socioassistenciais; conhecimento da legislação referente à Política Nacional de Assistência Social, Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência; domínio sobre os direitos sociais; experiência em trabalho interdisciplinar;</p>

	<p>coletiva e propor instrumentais facilitadores da organização do serviço;</p> <ul style="list-style-type: none"> - orientar e apoiar os Cuidadores do Serviço; - realizar atividades individuais ou coletivas para consecução dos objetivos do serviço com o usuário; - estabelecer processos de acompanhamento e avaliação dos resultados; - propor melhorias do processo; - interagir com a Coordenação, subsidiariamente com o CREAS vinculado e demais serviços do SUAS e da rede local para fomento de informações; - participar de reuniões, encontros ou grupos de trabalho para discussões de casos; - planejar com os profissionais de nível médio quanto a natureza, a organização, a periodicidade e a duração das atividades de suporte aos cuidados aos usuários; - definir e organizar agendas e rotinas de trabalho; - organizar e realizar o monitoramento dos encaminhamentos à rede; - participar das atividades de capacitação e formação permanente da equipe; - orientar e encaminhar os idosos para acesso aos direitos sociais e aos serviços da Rede Socioassistencial e de demais políticas públicas; - planejar e acompanhar passeios com os idosos; - identificar interesses e necessidades dos idosos mediante atendimento individual; - realizar pesquisa de satisfação dos idosos; - registrar atendimentos aos idosos e familiares de forma sistemática e sempre que necessário; - realizar visitas domiciliares e institucionais, atendimentos, acolhimento e avaliação social; 	<p>boa capacidade relacional e de escuta dos indivíduos e famílias; autocontrole para transmitir segurança e tranquilidade em situações críticas; flexibilidade e discrição para lidar com novas situações.</p>
--	---	---

		<ul style="list-style-type: none"> - emitir parecer social, quando necessário; - cadastrar usuários nos programas beneficiários do Governo e controlar fluxo de documentos; - desenvolver ações que visem o resgate e fortalecimento de vínculos; - supervisionar estagiários, quando houver; - cuidar para que seja mantido organizado e atualizado os documentos e prontuários dos idosos; - organizar os trabalhos voluntários, visitas e campanhas de doação; - participar de Conselhos quando for solicitado e/ou indicado pela diretoria/coordenação; - colaborar com a entidade no desenvolvimento de projetos sociais que visem a captação de recursos e melhorias aos serviços prestados. 	
3	Psicóloga	<ul style="list-style-type: none"> - elaborar o Plano de Atendimento Individual e Familiar dos idosos; - analisar e avaliar as situações de vulnerabilidade social e de risco dos(as) usuários(as) e suas potencialidades; - elaborar e aplicar protocolos sobre os critérios de inclusão e de desligamento dos usuários do Serviço, quando for o caso; - definir metodologias e técnicas de trabalhos multidisciplinares de atenção individualizada, grupal ou coletiva e propor instrumentais facilitadores da organização do serviço; - orientar e apoiar os Cuidadores do Serviço; - realizar atividades individuais ou coletivas para consecução dos objetivos do serviço com o usuário; - estabelecer processos de acompanhamento e avaliação dos resultados; propor melhorias do processo; - interagir com a Coordenação, subsidiariamente com o CREAS vinculado e demais serviços do SUAS e 	Escolaridade mínima de nível superior em Psicologia; com experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos, serviços e/ou benefícios socioassistenciais; conhecimento da legislação referente à Política Nacional de Assistência Social, Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência; domínio sobre os direitos sociais; experiência em trabalho interdisciplinar; boa capacidade relacional e de escuta dos indivíduos e famílias; autocontrole para transmitir segurança e tranquilidade em situações críticas; flexibilidade e discrição para lidar com novas situações.

	<p>da rede local para fomento de informações;</p> <ul style="list-style-type: none"> - participar de reuniões, encontros ou grupos de trabalho para discussões de casos; - planejar com os profissionais de nível médio quanto a natureza, a organização, a periodicidade e a duração das atividades de suporte aos cuidados aos usuários; - definir e organizar agendas e rotinas de trabalho; organizar e realizar o monitoramento dos encaminhamentos à rede; - participar das atividades de capacitação e formação permanente da equipe; - propiciar momentos de vivências emocionais e lazer do idoso; - prover suporte emocional, dando-lhes a oportunidade de expressão e comunicação, estímulo de memória, autonomia e independência; - interpretar e elucidar conflitos, visando desenvolvimento das relações interpessoais; - investigar as situações problema vivenciadas e demais demandas do idoso, por meio de avaliações psicológicas, atendimento individual e/ou em grupo com os moradores; - colaborar com a coordenação no desenvolvimento de ações para capacitação e desenvolvimento dos funcionários; - elaborar relatórios e pareceres técnicos, quando solicitado e conforme as diretrizes da entidade e de demais órgãos competentes; - colaborar com os trabalhos da equipe técnica no planejamento dos trabalhos, monitoramento, avaliação e relatório de atividades, visando estacionar ou diminuir perdas cognitivas decorrentes próprias do envelhecimento natural e de outras patologias; - participar de conselhos de direitos quando indicado ou solicitado pela 	
--	---	--

		<p>diretoria/ coordenação;</p> <ul style="list-style-type: none"> - organizar e registrar nos prontuários, informações e documentos relevantes a respeito do histórico do idoso, bem como de atendimentos individuais e relatórios técnicos da Equipe; - desenvolver ações que visem o resgate e fortalecimento de vínculos; supervisionar estagiário de Psicologia, quando houver. 	
4	Nutricionista	<p>Responsável por colaborar com a elaboração de plano de trabalho e de relatórios de atividades juntamente com o coordenador e demais membros da Equipe Técnica, bem como o envio dos mesmos aos órgãos competentes; elaborar o Plano de Atendimento Individual e Familiar dos idosos; analisar e avaliar as situações de vulnerabilidade social e de risco dos(as) usuários(as) e suas potencialidades; elaborar e aplicar protocolos sobre os critérios de inclusão e de desligamento dos usuários do Serviço, quando for o caso; definir metodologias e técnicas de trabalhos multidisciplinares de atenção individualizada, grupal ou coletiva e propor instrumentais facilitadores da organização do serviço; orientar e apoiar os Cuidadores do Serviço; realizar atividades individuais ou coletivas para consecução dos objetivos do serviço com o usuário; estabelecer processos de acompanhamento e avaliação dos resultados; propor melhorias do processo; interagir com a Coordenação, subsidiariamente com o CREAS vinculado e demais serviços do SUAS e da rede local para fomento de informações; participar de reuniões, encontros ou grupos de trabalho para discussões de casos; planejar com os profissionais de nível médio quanto a natureza, a organização, a periodicidade e a duração das atividades de suporte aos cuidados aos usuários; definir e</p>	<p>Escolaridade mínima de nível superior em Nutrição; com experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos, serviços e/ou benefícios socioassistenciais; conhecimento da legislação referente à Política Nacional de Assistência Social, Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência; domínio sobre os direitos sociais; experiência em trabalho interdisciplinar; boa capacidade relacional e de escuta dos indivíduos e famílias; autocontrole para transmitir segurança e tranquilidade em situações críticas; flexibilidade e discrição para lidar com novas situações.</p>

	<p>organizar agendas e rotinas de trabalho; organizar e realizar o monitoramento dos encaminhamentos à rede; participar das atividades de capacitação e formação permanente da equipe; planejar o cardápio mensal de acordo com as necessidades da clientela, respeitando os hábitos alimentares, aceitabilidade e condições alimentares das refeições, calcular o valor nutritivo das refeições; supervisionar as atividades de pré-preparo, preparo e distribuição das refeições; realizar a compra de alimentos, realizando cotação de preços previamente; responsabilizar-se pelo recebimento e armazenamento de alimentos e a compra das dietas enterais e suplementos nutricionais, dando as orientações devidas à equipe de cozinha em relação à quantidade, armazenamento etc; controlar estoque quanto à validade de produtos e a qualidade de alimentos; zelar para a manutenção da limpeza e organização dos espaços da cozinha, refeitório, estoque e geladeiras dos moradores; supervisionar a equipe de cozinha, planejar treinamento e aperfeiçoamento das cozinheiras e cuidadores; planejar rotinas de trabalho e avaliar o desempenho; realizar educação alimentar e nutricional com os idosos; orientar e esclarecer dúvidas a moradores, visitantes, funcionários, conforme demanda; coletar dados clínico e antropométrico, mantendo acompanhamento nutricional, hídrico e de peso de cada morador; identificar pacientes portadores de patologias e deficiências associadas à nutrição, para o atendimento nutricional adequado, inserir dados no prontuário dos idosos para o desenvolvimento da equipe técnica; planejamento de eventos internos e externos,</p>	
--	--	--

		supervisionar estagiário de Nutrição, quando houver e organizar	
5	Enfermeira	Responsável por colaborar com a elaboração de plano de trabalho e de relatórios de atividades juntamente com o coordenador e demais membros da Equipe Técnica, bem como o envio dos mesmos aos órgãos competentes; elaborar o Plano de Atendimento Individual e Familiar dos idosos; analisar e avaliar as situações de vulnerabilidade social e de risco dos(as) usuários(as) e suas potencialidades; elaborar e aplicar protocolos sobre os critérios de inclusão e de desligamento dos usuários do Serviço, quando for o caso; definir metodologias e técnicas de trabalhos multidisciplinares de atenção individualizada, grupal ou coletiva e propor instrumentais facilitadores da organização do serviço; orientar e apoiar os Cuidadores do Serviço; realizar atividades individuais ou coletivas para consecução dos objetivos do serviço com o usuário; estabelecer processos de acompanhamento e avaliação dos resultados; propor melhorias do processo; interagir com a Coordenação, subsidiariamente com o CREAS vinculado e demais serviços do SUAS e da rede local para fomento de informações; participar de reuniões, encontros ou grupos de trabalho para discussões de casos; planejar com os profissionais de nível médio quanto a natureza, a organização, a periodicidade e a duração das atividades de suporte aos cuidados aos usuários; definir e organizar agendas e rotinas de trabalho; organizar e realizar o monitoramento dos encaminhamentos à rede; participar das atividades de capacitação e formação permanente da equipe; prestar assistência de Enfermagem direta aos idosos; analisar e	Escolaridade mínima de nível superior em Enfermagem; com experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos, serviços e/ou benefícios socioassistenciais; conhecimento da legislação referente à Política Nacional de Assistência Social, Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência; domínio sobre os direitos sociais; experiência em trabalho interdisciplinar; boa capacidade relacional e de escuta dos indivíduos e famílias; autocontrole para transmitir segurança e tranquilidade em situações críticas; flexibilidade e discrição para lidar com novas situações.

		<p>supervisionar a assistência prestada pela equipe de auxiliar de enfermagem e cuidadores, promovendo capacitações e avaliação de desempenho destes profissionais; elaborar e controlar escalas de trabalho dos mesmos; fazer uso e exigir de seus subordinados o uso dos equipamentos de proteção individual de trabalho, orientando-os quanto os riscos de infecção e contaminação; monitorar a evolução clínica dos idosos; agendar consultas médicas e exames laboratoriais; identificar áreas de risco dentro da entidade; promover o acesso dos idosos a campanhas de combate aos agravos da saúde; realizar compra de medicamentos e materiais hospitalares; elaborar relatórios e documentos da área de saúde; agendar/encaminhar e providenciar acompanhante para tratamentos na área da saúde; zelar pela reposição, controle/prazo de validade de medicamentos; manter registro das ocorrências na área de saúde em prontuários próprios; registrar nos prontuários gerais dos idosos as situações que irão contribuir com o desempenho da equipe técnica; supervisionar estagiário de Enfermagem, quando houver.</p>	
6	<p>Profissional para desenvolvimento de atividades socioculturais</p>	<p>Responsável por colaborar com a elaboração de plano de trabalho e de relatórios de atividades juntamente com o coordenador e demais membros da Equipe Técnica, bem como o envio dos mesmos aos órgãos competentes; elaborar o Plano de Atendimento Individual e Familiar dos idosos; analisar e avaliar as situações de vulnerabilidade social e de risco dos(as) usuários(as) e suas potencialidades; elaborar e aplicar protocolos sobre os critérios de inclusão e de desligamento dos usuários do Serviço, quando for o caso; definir metodologias e técnicas</p>	<p>Escolaridade mínima de nível superior em Terapia Ocupacional; com experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos, serviços e/ou benefícios socioassistenciais; conhecimento da legislação referente à Política Nacional de Assistência Social, Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência; domínio sobre os direitos sociais; experiência em trabalho interdisciplinar; boa capacidade relacional e de escuta dos indivíduos e</p>

	<p>de trabalhos multidisciplinares de atenção individualizada, grupal ou coletiva e propor instrumentais facilitadores da organização do serviço; orientar e apoiar os Cuidadores do Serviço; realizar atividades individuais ou coletivas para consecução dos objetivos do serviço com o usuário; estabelecer processos de acompanhamento e avaliação dos resultados; propor melhorias do processo; interagir com a Coordenação, subsidiariamente com o CREAS vinculado e demais serviços do SUAS e da rede local para fomento de informações; participar de reuniões, encontros ou grupos de trabalho para discussões de casos; planejar com os profissionais de nível médio quanto a natureza, a organização, a periodicidade e a duração das atividades de suporte aos cuidados aos usuários; definir e organizar agendas e rotinas de trabalho; organizar e realizar o monitoramento dos encaminhamentos à rede; participar das atividades de capacitação e formação permanente da equipe; avaliar a capacidade funcional dos idosos para a realização das atividades básicas de vida diária – AVD e atividades instrumentais de vida diária – AIVD; identificar o grau de dependência (Grau I, Grau II e Grau III); estimular a autonomia e independência nas AVD's e AIVD's; ensinar formas alternativas de comunicação; avaliar e estimular o desenvolvimento de aspectos motores, sensoriais e cognitivos, visando potencializar a coordenação motora global e fina; coordenar/desenvolver atividades terapêuticas ocupacionais em grupo e individuais; estimular a socialização e convivência mista entre os idosos em atividades do cotidiano, arteterapias e passeios; proporcionar capacitação</p>	<p>famílias; autocontrole para transmitir segurança e tranquilidade em situações críticas; flexibilidade e discrição para lidar com novas situações.</p>
--	---	--

		dos funcionários quanto à realização das atividades de vida diária dos idosos; organizar eventos internos com a equipe técnica; supervisionar estagiário de Terapia Ocupacional, quando houver.	
7	Administrativo/ Financeiro	Responsável por administrar recursos financeiros e orçamentários; apresentar relatórios financeiros à Diretoria; avaliar a viabilidade de aquisição de materiais; identificar fontes de recursos; controlar caixa; realizar a escrituração do movimento financeiro mensal em livro caixa; realizar contas a pagar/receber e demais movimentações bancárias; controlar recebimentos e remessas de documentos fiscais, financeiros e administrativos; auxiliar na prestação de contas junto à Prefeitura e verbas alternativas; supervisionar as atividades relacionadas à Administração de Pessoal, controle dos benefícios dos idosos; responsável pelo recebimento dos benefícios trazidos pela família dos moradores, sendo quando necessário, procuradora para recebimento dos mesmos, cabendo-lhe a destinação conforme prevê o Estatuto do Idoso; efetuar compra de materiais e produtos utilizados na entidade; realizar cotação de preços; realizar a contratação de serviços de manutenção, conservação, dedetização e demais prestadores de serviços, visando a manutenção predial e demais licenças de funcionamento; atualização dos documentos dos veículos; com o suporte de uma Auxiliar Administrativo: manter arquivos e cadastros de pessoal atualizados; prestar informações ao público, responder e-mails; receber e enviar correspondências e documentos; administrar contratos de prestação de serviços; controlar frequência e falta de funcionários; organizar escalas de	Formação Superior em Administração, Contabilidade ou Economia; receptiva, de bom acolhimento para atendimento ao público; habilidades de informática; conhecimento específico na área; desejável experiência anterior na área social.

		<p>férias, troca de plantão, mudanças de escala de trabalho, em conjunto com a Coordenação; manter atualizado o controle do registro de ponto (eletrônico), apurar e gerenciar o banco de horas; enviar informações ao escritório de Contabilidade; auxiliar no processo de organização e homologação de rescisão; responsabilizar-se pela distribuição dos holerites e demais formulários referentes à administração de pessoal; organizar benefícios (vale transporte, assistência médica, cesta básica, seguro de vida e atividades sociais); organizar banco de currículos; agendar entrevistas para a Coordenadora; agendar exames admissionais, periódicos e demissionais; homologar junto ao Sindicato, quando necessário; atendimento ao público interno e externo; substituir sempre que necessário, a recepcionista; realizar o controle das despesas dos idosos.</p>	
8	Cuidador	<p>Responsável por acompanhar e assessorar o idoso em todas as atividades diárias (banho, higiene, necessidades fisiológicas, alimentação, proteção e conforto, conforme as instruções de cada área técnica e ajustado às necessidades de cada usuário), inclusive fora da unidade, em consultas e atendimento médico-hospitalar, na ausência do pessoal de enfermagem, bem como em atividades sociais, culturais, lazer e religiosa; apoiar a locomoção e o deslocamento no serviço; apoiar a administração de medicamentos indicados por via oral e de uso externo, prescrito por profissionais, conforme orientação do superior; arquivar a prescrição médica e de enfermagem no último dia do mês; promover ações preventivas de acidentes; relatar o dia-a-dia do idoso ao responsável e/ou no caderno de registro diário; prestar cuidados</p>	<p>Escolaridade de nível médio completo; sensibilidade para ser ponto de afeto, carinho e cuidado; habilidade de comunicação e para escutar e conversar com pessoas idosas e com pessoas com deficiência, respeitando suas limitações, desabafos e necessidade de contar sua história; habilidades para relacionar-se com diferentes arranjos e dinâmicas familiares e comunitárias-territoriais; autocontrole para transmitir segurança e tranquilidade em situações críticas; flexibilidade e discrição para lidar com novas situações; criatividade, paciência, capacidade de exercitar a tolerância e de trocar experiências; habilidades para relacionar-se</p>

		<p>especiais ao idoso com limitações e/ou dependência física, estimulando a independência e autocuidado; colocar grades laterais no leito; realizar mudança de decúbito; cuidar da roupa e objetos pessoais, identificando-os e os mantendo sempre limpos e organizados (realizar a troca de roupas de cama e pessoal, nos armários individuais e observar eventual necessidade de reparos ou trocas); organizar o ambiente, cuidar para manutenção da ordem e higiene; reposição diária de materiais aos usuários (fraldas, material de higiene pessoal); ajudar a recuperação da autoestima, dos valores e da efetividade; realizar atividades recreativas e ocupacionais de acordo com o programado pela equipe; colaborar nas práticas indicadas por profissionais (médico, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, terapeutas ocupacionais, dentre outros); ler histórias e textos; transmitir informações e atitudes que façam o bem do outro, oferecer apoio emocional, colocar-se em posição de escuta e receptividade às demandas do idoso; contribuir com as atividades grupais desenvolvidas pela Equipe Técnica; realizar ações e difusão de informações de promoção de saúde e inclusão social, dentre outras atividades definidas pela equipe e consideradas importantes para o alcance dos objetivos do serviço com o usuário; contribuir para o reconhecimento de direitos dos usuários e cuidadores familiares e para o estímulo à participação social e a melhoria da autoestima; zelar pelo bem estar e qualidade de vida do idoso, em qualquer situação; estar pronto a atender ao chamado de um idoso ou colega de trabalho; outras atividades inerentes.</p>	<p>com diferenças e com os diferentes; habilidade de observar e de manter-se atento a detalhes; habilidade para lidar com a imprevisibilidade; habilidade para respeitar as relações de afeto e a privacidade familiar; desejável curso técnico de Auxiliar de Enfermagem ou Curso de Cuidador de Idosos e experiência anterior com idosos.</p>
9	Limpeza, Lavanderia e Manutenção	Responsável pelo abastecimento de produtos de limpeza e produtos de	Formação mínima: Nível fundamental e capacitação

		<p>higiene para os moradores diariamente e sempre que necessário; retirar e encaminhar as roupas sujas dos moradores, de cama e banho até a lavanderia; lavar e higienizar as roupas dos moradores; lavar e desinfetar os sanitários, piso dos dormitórios, corredores, salas de TV, departamentos e demais áreas; zelar pela manutenção e conservação dos espaços, sempre limpos, organizados e arejados; auxiliar, sempre que necessário, nos cuidados de vida diária dos moradores, no acompanhamento dos idosos a consultas, passeios e demais saídas; auxiliar na administração da alimentação dos moradores que dependem de auxílio; conservar os bebedouros sempre higienizados e com água disponível; registrar as ocorrências diárias observadas tanto da parte que compete aos serviços, quanto qualquer ocorrência presenciada com moradores, funcionários e visitantes, bem como a identificação de problemas com iluminação, elétrica, manutenção de torneiras, portas, janelas, entre outros; nos casos em que couber, prestar suporte na manutenção de imobiliários, pequenos reparos, visando a conservação predial; auxiliar, quando necessário, no pré-preparo de alimentos, entre outros serviços de caráter geral, relacionados à limpeza, manutenção e conservação</p>	<p>específica. Desejável experiência em atendimento ao público alvo do serviço.</p>
10	Cozinha	<p>Responsável pelo acompanhamento do cardápio elaborado pela Nutricionista, organizando o pré-preparo das refeições do dia seguinte; realizar o preparo das refeições do dia, conforme cardápio estabelecido pela Nutricionista, dentro dos horários estabelecidos para cada refeição e de modo a atender os interesses dos idosos; receber alimentos, tanto perecíveis quanto não perecíveis, seja de doações ou compras,</p>	<p>Formação mínima: Nível fundamental e capacitação específica. Desejável experiência em atendimento ao público alvo do serviço.</p>

		armazenando-os de modo correto e zelando pelo controle de validade dos produtos; responsabilizar-se pela higienização e desinfecção dos utensílios, equipamentos e da estrutura física cozinha; manter sempre organizada e limpa a cozinha, o refeitório dos funcionários e o estoque de alimentos; zelar pelo armazenamento adequado dos alimentos, conforme especificações dadas pelos rótulos dos produtos e pela Nutricionista responsável; usar equipamentos de proteção dentro da área de trabalho; providenciar a lista de compra com antecipação para a Nutricionista; responder, em caráter emergencial, por mudanças necessárias no cardápio, mantendo as orientações da Nutricionista quanto à substituição de alimentos; zelar pela administração correta dos alimentos a cada morador, conforme seu grau de dependência e capacidade de deglutição e ingestão de alimento; registrar ocorrências diárias quanto ao desenvolvimento das atividades da cozinha, quanto de observações relacionadas à ingestão dos alimentos por parte dos idosos, reportando à Nutricionista toda ocorrência.	
11	Motorista	Responsável por cumprir a ordem de serviço; calcular distância e tempo de chegada ao local de destino; auxiliar os idosos no embarque e desembarque; detectar problemas mecânicos e informar a coordenação/administração; verificar nível de combustível e abastecer o veículo, conforme orientação da entidade; verificar estado dos pneus, sistema elétrico, nível de água e óleo, sistema de freios e, buscar as manutenções devidas, após autorização da administradora financeira; buscar minimizar os custos, mediante planejamento do roteiro de saída diário; registrar as saídas e ocorrências; realizar a	Formação mínima: Nível fundamental e capacitação específica. Desejável experiência em atendimento ao público alvo do serviço; experiência comprovada de Motorista, com habilitação D e/ou E.

		conservação, limpeza dos veículos e abastecimento dos veículos; efetuar controle de registros do tacógrafo a cada 20 dias; levar moradores a atividades de lazer, consultas médicas e outras saídas, a pedido da entidade; buscar doações e compras quando necessário; buscar água; realizar serviços gerais de banco; entre outras inerentes.	
12	Auxiliar de Enfermagem	Responsável por auxiliar o idoso nas atividades diárias (banho, higiene, necessidades fisiológicas, alimentação e proteção); acompanhar o idoso em atividades sociais, culturais, lazer e religiosa; relatar o dia-a-dia do idoso ao responsável e/ou no caderno de registro diário; prestar cuidados especiais ao idoso com limitações e/ou dependência física; acompanhar em consultas e atendimento médico-hospitalar; realizar controle diário de sinais vitais, conforme a prescrição de enfermagem; monitorar a evolução do usuário; ajudar o idoso a se alimentar, conforme prescrito pela nutricionista; instalar alimentação induzida; identificar e administrar medicamento; realizar mudança de decúbito; realizar curativos conforme prescrição médica; esterilizar materiais entre outros procedimentos de auxiliar de enfermagem; auxiliar na troca de roupas; realizar controle de temperatura da geladeira três vezes ao dia; verificar a validade de medicamentos disponíveis nas gavetas e armários; arquivar a prescrição médica e de enfermagem no último dia do mês; zelar pela limpeza e organização do setor de Enfermagem.	Escolaridade de nível médio técnico completo em Auxiliar ou Técnico de Enfermagem; sensibilidade para ser ponto de afeto, carinho e cuidado; habilidade de comunicação e para escutar e conversar com pessoas idosas e com pessoas com deficiência, respeitando suas limitações, desabafos e necessidade de contar sua história; habilidades para relacionar-se com diferentes arranjos e dinâmicas familiares e comunitárias-territoriais; autocontrole para transmitir segurança e tranquilidade em situações críticas; flexibilidade e discrição para lidar com novas situações; criatividade, paciência, capacidade de exercitar a tolerância e de trocar experiências; habilidades para relacionar-se com diferenças e com os diferentes; habilidade de observar e de manter-se atento a detalhes; habilidade para lidar com a imprevisibilidade; habilidade para respeitar as relações de afeto e a privacidade familiar; desejável experiência anterior com idosos.
13	Recepcionista	Cabe à recepção controlar o acesso de pessoas à entidade, solicitando a apresentação de documentos de identidade com foto e fazendo o	Formação mínima: Nível fundamental e capacitação específica. Desejável experiência em atendimento

	<p>registro no livro de visitas; controlar a saída de moradores, elaborando o termo de autorização de saída do morador, com os dados de saída e previsão de retorno, com o responsável pelo acompanhamento do morador externamente e ainda, coletar a assinatura do responsável legal e do idoso, no caso de ter condições de expressar livremente a sua vontade; abrir e fechar as portas de acesso à entidade, zelando pela segurança dos moradores e funcionários; prestar atendimento telefônico e presencial aos idosos, funcionários, visitantes, doadores, fornecedores, prestadores de serviço, entre outros correlacionados as suas atribuições; recepcionar visitantes, familiares e todos aqueles que acessarem à entidade, com educação, presteza e acolhimento; protocolar todo e qualquer documento que vier a ser entregue na recepção, com data e assinatura do responsável pelo recebimento; receber donativos e contribuições de qualquer natureza, com a prévia autorização do Encarregado Financeiro, registrando no livro de doações o objeto, a quantidade e o nome completo do doador; fornecer carta de agradecimento a doadores, nos casos em que necessitar; auxiliar no controle da agenda do motorista, fornecendo-lhe dados de endereço e informações de contato; distribuir e armazenar produtos provenientes de doações nos devidos estoques, controlando a entrada e retirada de produtos; administrar o controle de retirada de chaves dos locais da entidade, de modo a preservar os espaços organizados, fechados sempre que necessários e ainda, sob responsabilidade de cada funcionários em cada um dos ambientes; anotar e transmitir recados aos funcionários e Diretoria, conforme lhes couber;</p>	<p>ao público comprovada e proatividade.</p>
--	--	--

		prestar atendimento e acolhida, conforme solicitado pela Coordenação e Diretoria.
3.1.2.1.3. GESTÃO DE PESSOAS E DE TRABALHO¹¹:		
1	Critérios e Métodos de Seleção de Trabalhadores/as:	As vagas são divulgadas conforme necessidade da entidade e perfil da vaga em sites de busca de emprego e ainda por meio das redes sociais e cartazes fixados na recepção da entidade. Os candidatos serão selecionados pela Coordenadora e pela Diretoria, após análise de currículo, aplicação de seleção (dinâmicas, redação etc, conforme perfil do cargo) e entrevistas pessoais. Em seguida, o candidato será submetido aos exames admissionais para avaliar a aptidão ao exercício da função, além da análise de regularidade dos documentos pessoais, carteira de trabalho, carteira de vacinação, conforme o caso e registro no Conselho de Classe.
2	Pactuação da Atividade Voluntária:	A atividade voluntária deve iniciar pela inscrição do trabalho junto ao Serviço Social, que propõe um período de visita e conhecimento da entidade, propondo a atividade que melhor encaixe em suas habilidades e satisfação; em seguida, o voluntário definirá de que modo quer contribuir, estabelecendo as atividades, cronograma e periodicidade; na sequência será celebrado o Termo de Voluntariado. Havendo algo que desabone o previsto entre as partes, o mesmo será rescindido.
3	Educação Permanente:	Quando do início de um funcionário na entidade, o mesmo será informado sobre as regras gerais da entidade, assinará um Termo de Ciência da Política de Gestão de Pessoal e será orientado sobre sua função/atividade pela Coordenadora e funcionária do Adm/Financeiro (e/ou Departamento Pessoal). Conforme a área, o funcionário será capacitado para o exercício de suas funções a partir do Manual de Boas Práticas, conforme setor de atuação; haverá reuniões de capacitações periódicas (para equipes maiores, como cozinha e enfermaria, haverá reuniões diárias todo início de plantão para alinhamento da rotina diária), e ainda, reuniões de equipe e orientações individuais de seus superiores. É feita uma Conversa com os funcionários a cada 15 dias com a psicóloga da entidade e coordenação para trabalharmos temas que envolvem a rotina de trabalho, em favor do aperfeiçoamento nas condutas de trabalho e temas que visem

¹¹ **Gestão de Pessoas e de Trabalho:** Informar as etapas, métodos de seleção e documentos solicitados e pactuados, o planejamento da realização e periodicidade de Educação Permanente, Ações de Avaliação de Desempenho e Valorização da Oferta Socioassistencial aos trabalhadores/as e voluntários/as.

		<p>capacitá-los e orientá-los.</p> <p>Os funcionários, nos casos em que couber, serão estimulados a participarem de reuniões, fóruns, conselhos para também aperfeiçoamento profissional.</p> <p>Sempre que identificada uma demanda, serão realizadas capacitações junto aos funcionários, com profissionais externos, voluntários e ainda, com técnicos superiores especializados para o desenvolvimento da temática a ser abordada.</p>
4	<p>Ações de Avaliação de Desempenho e de Valorização:</p>	<p>A Avaliação de Desempenho será realizada de modo individual e coletivo, de forma informal, sem instrumental próprio para este fim. Pretende-se desenvolver algo que possa ser transformado em indicadores, visando à estimulação dos colaboradores em obter resultado de desempenho no mínimo satisfatório.</p> <p>As ações de valorização serão promovidas pelo cumprimento dos seus direitos trabalhistas, orientações e capacitações, atenção e, quando possível, acolhidas às solicitações e sugestões dos funcionários que visam à melhoria das atividades e do fluxo do trabalho; serão realizadas reuniões em equipe compartilhando o dia-a-dia da entidade; aplicação de uma pesquisa de clima e promoção de eventos que valorizem a participação coletiva dos funcionários no projeto de sustentabilidade da entidade; participação dos objetivos e resultados da entidade, em reuniões periódicas; valorização do dia do funcionário com cartão e singela lembrança (dia do profissional e dia do seu aniversário); oferta de refeição e vale alimentação no valor além do previsto na legislação, bem como eventos de confraternização.</p>

3.1.2.2. GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA¹²

Os recursos financeiros da entidade serão administrados conforme previsto pela parceria pública, pelo Estatuto do Idoso e pela Regra da Sociedade São Vicente de Paulo.

Os repasses serão depositados em contas próprias, designadas a este fim e utilizados conforme Plano de Trabalho previsto. Considerando que os recursos públicos não suprem todo custo da entidade, a entidade possui outra conta administrativa, onde serão feitas as demais transições de receitas e despesas da entidade.

Para prestação de contas, será utilizado o extrato bancário de ambas as contas, com destaque nos pagamentos referente ao Plano de Trabalho, discriminando nominalmente os beneficiários no pagamento de salários, 13º, férias, benefícios e encargos, conforme contidos na Memória de Cálculo. Este processo será executado pelo Setor Administrativo/Financeiro da entidade, que é responsável pela Prestação de Contas, em conjunto com a Diretoria e Conselho Fiscal da

¹² **Gestão Financeira e Orçamentária:** Informar os fluxos e procedimentos internos de Planejamento, Execução, Monitoramento e Avaliação da Gestão Financeira e Orçamentária do Cofinanciamento da Oferta Socioassistencial.

entidade.

São prioridade da entidade todo e qualquer pagamento de ordem pessoal, fornecedores e demais necessidades básicas para funcionamento da entidade. Outros recursos, provenientes de doações e eventos, não utilizados para o cumprimento destes itens prioritários, servirão de investimento na melhoria da infraestrutura da entidade e/ou ainda, na captação de mais recursos. Nos últimos anos, os recursos extraordinários (doações, eventos, alugueis, etc) foram utilizados para a manutenção da entidade, em suas despesas rotineiras, inclusive de Recursos Humanos, além da quitação de dívidas acumuladas.

Embora não presentes neste Plano de Trabalho, as despesas de custeio e de manutenção serão realizadas com base em orçamentos prévios, optando pelo melhor custo benefício e ainda, por meio de parcerias de desconto e crédito reestabelecidos anualmente e reavaliados a cada trimestre/ semestre, conforme a despesa.

3.1.2.3. INFRAESTRUTURA¹³

A entidade disponibilizará estrutura física conforme disposto na Resolução – RDC/ANVISA nº 283/2005 e nas Orientações Técnicas do Ministério do Desenvolvimento Social. Melhorias, pequenas reformas, investimentos e manutenção em diversas áreas da entidade, serão realizados conforme necessidades e recursos disponíveis.

A entidade disponibilizará acessibilidade e espaços agradáveis de convívio comunitário entre os moradores.

Em termos de Equipamentos, a entidade buscará meios para atender a necessidade de renovação de sua frota de veículos, visando proporcionar melhores condições de transporte aos seus usuários e ao motorista para atendimento das demandas da entidade. Contudo, trata-se de objetivo bastante audacioso, uma vez que são equipamentos de alto custo e a entidade não dispõe de resultados mensais positivos, priorizando, assim, outras demanda mais emergentes e acessíveis.

3.1.2.4. AQUISIÇÕES DO PÚBLICO ALVO¹⁴

O Lar dos Velinhos São Vicente de Paulo de Americana, em consonância com o previsto no

¹³ **Infraestrutura:** Informar as adequações e aquisições que serão necessárias e o período para a adequação e aquisição.

¹⁴ **Aquisições do Público Alvo:** Informar os procedimentos que serão realizados para analisar o cumprimento dos Princípios Éticos do SUAS elencados no artigo 6º da Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) nº 33/2012 – NOB-SUAS, das Seguranças Socioassistenciais elencadas nos Termos de Referência para as OSCs com cofinanciamento e nas normativas que regulamentam a Oferta Socioassistencial para as OSCs sem cofinanciamento (Ex. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais) e da efetividade da Participação do Público Alvo nos processos de Planejamento, Execução, Monitoramento e Avaliação da Oferta Socioassistencial.

Art. 6º da Resolução CNAS nº 33/2012, NOB/SUAS prevê o Planejamento de atividades e ações que visem o cumprimento dos princípios éticos abaixo, acompanhando-os por intermédio de reuniões semanais e relatórios da Equipe Técnica; controle de presença e satisfação; reuniões, capacitações periódicas e procedimentos junto aos funcionários e voluntários; registro de ocorrências diárias e atualização de prontuários dos usuários semanalmente; entre outras ações de acompanhamento e monitoramento executadas, conforme demanda.

A avaliação dos resultados deste processo se dará por meio de reuniões e relatórios semanais, mensais e trimestrais junto às equipes, bem como a avaliação dos indicadores de desempenho, controle de presença nas atividades e pesquisa de satisfação.

Os princípios éticos são:

- I. defesa incondicional da liberdade, da dignidade da pessoa humana, da privacidade, da cidadania, da integridade física, moral e psicológica e dos direitos socioassistenciais;
- II. defesa do protagonismo e da autonomia dos usuários e a recusa de práticas de caráter clientelista, vexatório ou com intuito de benesse ou ajuda;
- III. oferta de serviços, programas, projetos e benefícios públicos gratuitos com qualidade e continuidade, que garantam a oportunidade de convívio para o fortalecimento de laços familiares e sociais;
- IV. garantia da laicidade na relação entre o cidadão e o Estado na prestação e divulgação das ações do SUAS;
- V. respeito à pluralidade e diversidade cultural, socioeconômica, política e religiosa;
- VI. combate às discriminações etárias, étnicas, de classe social, de gênero, por orientação sexual ou por deficiência, dentre outras;
- VII. garantia do direito a receber dos órgãos públicos e prestadores de serviços o acesso às informações e documentos da assistência social, de interesse particular, ou coletivo, ou geral - que serão prestadas dentro do prazo da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação - LAI, e a identificação daqueles que o atender;
- VIII. proteção à privacidade dos usuários, observando o sigilo profissional, preservando sua intimidade e opção e resgatando sua história de vida;
- IX. garantia de atenção profissional direcionada para a construção de projetos pessoais e sociais para autonomia e sustentabilidade do usuário;
- X. reconhecimento do direito dos usuários de ter acesso a benefícios e à renda;
- XI. garantia incondicional do exercício do direito à participação democrática dos usuários, com incentivo e apoio à organização de fóruns, conselhos, movimentos sociais e cooperativas populares, potencializando práticas participativas;
- XII. acesso à assistência social a quem dela necessitar, sem discriminação social de qualquer natureza, resguardando os critérios de elegibilidade dos diferentes benefícios e as especificidades dos serviços, programas e projetos;
- XIII. garantia aos profissionais das condições necessárias para a oferta de serviços em local adequado e acessível aos usuários, com a preservação do sigilo sobre as informações prestadas no atendimento socioassistencial, de forma a assegurar o compromisso ético e profissional estabelecidos na Norma Operacional Básica de Recurso Humanos do SUAS - NOB-RH/SUAS;

- XIV. disseminação do conhecimento produzido no âmbito do SUAS, por meio da publicação e divulgação das informações colhidas nos estudos e pesquisas aos usuários e trabalhadores, no sentido de que estes possam usá-las na defesa da assistência social, de seus direitos e na melhoria das qualidade dos serviços, programas, projetos e benefícios;
- XV. simplificação dos processos e procedimentos na relação com os usuários no acesso aos serviços, programas, projetos e benefícios, agilizando e melhorando sua oferta;
- XVI. garantia de acolhida digna, atenciosa, equitativa, com qualidade, agilidade e continuidade;
- XVII. prevalência, no âmbito do SUAS, de ações articuladas e integradas, para garantir a integralidade da proteção socioassistencial aos usuários dos serviços, programas, projetos e benefícios;
- XVIII. garantia aos usuários do direito às informações do respectivo histórico de atendimentos, devidamente registrados nos prontuários do SUAS.

Conforme os princípios éticos acima, nosso Estatuto Social e Regimento Interno, as atividades planejadas e as atribuições do seu pessoal, a entidade visa garantir aos seus usuários, por meio de procedimentos de planejamento, verificação e planos de ações preventivos e corretivos, as seguintes seguranças:

- **Segurança de Acolhida:** ser acolhido(a) em condições de dignidade; ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas; ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto; ter acesso a alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas; ter acesso a ambiência acolhedora e espaços reservados a manutenção da privacidade do(a) usuário(a) e guarda de pertences pessoais.
- **Segurança de Convívio ou Vivência Familiar, Comunitária e Social:** ter acesso a benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais e demais serviços públicos; ter assegurado o convívio familiar, comunitário e/ou social.
- **Segurança de Desenvolvimento de Autonomia Individual, Familiar e Social:** ter endereço institucional para utilização como referência; ter vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; ter acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades; ter acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de autogestão, autossustentação e independência; ter respeitados os seus direitos de opinião e decisão; ter acesso a espaços próprios e personalizados; ter acesso a documentação civil; obter orientações e informações sobre o serviço, direitos e como acessá-los; ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades; desenvolver capacidades para autocuidados, construir projetos de vida e alcançar a autonomia; ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades; ser preparado para o desligamento do serviço; avaliar o serviço.

O processo de avaliação para a garantia do acima exposto será conduzido por meio de reuniões, análise e revisão de procedimentos, resultados alcançados, relatórios técnicos, avaliação dos indicadores de desempenho, controle de presença nas atividades e pesquisa de



Vila de São Vicente de Paulo de Americana
Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo
Lar dos Velinhos São Vicente de Paulo de Americana
CNPJ: 43.263.821/0003-95

satisfação com os usuários.

A participação do público alvo se dará pela execução das atividades estratégicas planejadas no item 3.1.3 e ainda, no cumprimento dos objetivos propostos no item 2.4, 2.4.1. O monitoramento das atividades realizadas se dará pelo acompanhamento dos resultados obtidos na avaliação dos indicadores, controle de presença e satisfação, além de relatórios técnicos, registro de prontuários e reuniões semanais.

O processo de avaliação previsto para a garantia do acima se dará pelo percentual de resultados atingido em relação às metas estabelecidas, bem como o resultado do impacto social esperado. Além disso, haverá uma avaliação qualitativa dos resultados, considerando relatórios e reuniões técnicas, controle de presença, pesquisa de satisfação e evolução dos usuários.

3.1.3. PROCESSO DE TRABALHO: PROCEDIMENTO OPERACIONAL¹⁵

3.1.3.1. PLANEJAMENTO DE EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES ESTRATÉGICAS				
Eixo	N.º	Execução		Monitoramento “Parâmetro de Aferição do Cumprimento das Metas”
		Nome da Atividade	Descrição da Atividade	
Eixo 1. Gestão Técnica e Administrativa	1.	Coordenação e Gestão do Serviço Ofertado	<p>Forma de Execução: a gestão técnica e administrativa se dará pela elaboração do Planejamento Estratégico da entidade, articulado com os objetivos Estatutários, Regimento Interno, Regra da Sociedade São Vicente de Paulo, Política do SUAS, diretrizes legais referente ao funcionamento do serviço de acolhimento institucional, na modalidade abrigo, para pessoas idosas (Instituições de Longa Permanência para Idosos) e demais legislações relacionadas ao idosos; com base nestas normativas, serão realizados instrumentos de gestão, acompanhamento e avaliação das estratégias; participação no controle financeiros da parceria para prestação de contas e no controle financeiro</p>	<p>Metas:* * o primeiro número da meta se refere ao Eixo, o segundo se refere à atividade e o terceiro se refere à meta a ser atingida.</p> <p>1.1.1 alinhar 100% dos objetivos estatutários e decisões da Diretoria com o planejamento estratégico da entidade;</p> <p>1.1.2 atingir 100% das ações previstas no Plano de Trabalho;</p> <p>1.1.3 realizar 100% o monitoramento e avaliação das ações planejadas, visando a identificação do cumprimento dos seus objetivos, dentro dos prazos legais;</p> <p>1.1.4 prestar contas de 100% da execução do Plano de</p>

¹⁵ **Processo de Trabalho: Procedimento Operacional:** Definição de atividades e rotinas para o alcance de metas e objetivos. Realização do trabalho social essencial da Oferta Socioassistencial desenvolvido pelos/as Técnicos/as e Educadores/as ou Cuidadores/as supervisionados pela Coordenação e/ou Técnico/a responsável por setor e/ou equipe.

		<p>dos recursos da entidade e da participação do idoso na manutenção da entidade; controles e providências trabalhistas, respeitando as normativas vigentes; planejamento e execução de ações voltadas à capacitação, valorização e desempenho qualificado dos colaboradores; elaboração de instrumentais de avaliação dos indicadores de desempenho; registros de presenças; registros de memórias de reuniões; realizar por meio de redes sociais e mídias diversas, campanhas de doação, eventos etc.</p> <p>Público Alvo e Ciclo Vital: Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, que não dispõem de condições de permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situações de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, acolhidos ou não e os colaboradores da entidade.</p> <p>Data/Período da Execução: contínuo</p> <p>Materiais que serão utilizados: computadores, materiais de escritório, prontuários, carro da entidade, materiais publicitários, instrumentais de gestão de pessoal.</p> <p>Participação do Público Alvo: Os funcionários contribuem diretamente na execução de todas as</p>	<p>Trabalho, dentro dos prazos legais e de modo transparente;</p> <p>1.1.5 elaborar, quando necessários, ajustes no Planejamento Estratégico das ações;</p> <p>1.1.6 realizar a gestão de pessoal, visando o cumprimento de 100% das obrigações trabalhistas;</p> <p>1.1.7 realizar avaliação de desempenho em 100% dos colaboradores, de modo a contribuir com os objetivos da entidade e valorizar o bom desempenho;</p> <p>1.1.8 desenvolver a 100% dos colaboradores, ações de valorização em comemoração ao aniversário de nascimento e de profissão;</p> <p>1.1.9 promover, de modo contínuo, ações de sustentabilidade, campanhas, eventos entre outras parcerias para recebimento de doações e recursos extras para manutenção da entidade e sua conservação, visando suprir as despesas totais da entidade, não incluídas no orçamento público disponível pela parceria de execução do serviço;</p> <p>1.1.10 manter e ampliar as parcerias de trabalho voluntário na organização de eventos, doações e ainda, de campanhas publicitárias.</p> <p>Indicador de Desempenho: percentual atingido em relação à meta, sendo: 100% – ótimo; 70% - bom; 50% - Regular;</p>
--	--	---	--

			<p>metas, desde o planejamento de ações, como participação ativa, enquanto envolvidos e ainda, na avaliação, por meio de pesquisa de satisfação/ clima organizacional. Os idosos não participam diretamente desta atividade, no entanto, são envolvidos no planejamento e execução de todas as metas.</p> <p>Profissional(is) Responsável(is): Coordenação</p>	<p>abaixo de 15% - insatisfatório.</p> <p>Forma de Monitoramento/Aferição: acompanhamento dos resultados obtidos pela avaliação dos indicadores.</p> <p>Fonte de Verificação: tabelas de indicadores, controle financeiro, instrumentos específicos de gestão de pessoal, controle de presença de reuniões e treinamentos, protocolos de entrega de documentos, entre outros controles administrativos.</p> <p>Data/Período do Monitoramento: mensal</p>
<p>Eixo 1. Gestão Técnica e Administrativa</p>	<p>2.</p>	<p>Capacitação / Educação Permanente e Monitoramento de funcionários</p>	<p>Forma de Execução: a coordenação é responsável por proporcionar aos funcionários a condição de se manterem atualizados e capacitados para o exercício de suas atividades, bem como em, parceria com a psicóloga e ou outras profissionais da E.T, realizar conversas que proporcionem condições de debates e espaços de reflexão junto aos funcionários visando o bem estar dos mesmos e a melhor eficiência do trabalho ofertado.</p> <p>Público Alvo: diretamente os funcionários da entidade e indiretamente os idosos com 60 anos ou mais acolhidos na entidade.</p> <p>Data/Período da Execução: contínuo/mensal</p> <p>Materiais que serão utilizados: computadores, materiais de escritório, data show, materiais lúdicos, instrumentais de gestão de pessoal.</p>	<p>Metas:</p> <p>1.2.1 realizar educação permanente a 100% dos colaboradores, com reuniões de orientação da rotina, nos setores que executam mudança de plantão; reuniões com assuntos específicos, conforme demanda;</p> <p>1.2.2 roda da conversa sobre temas que envolvem a rotina de trabalho, mínimo 1x/mês;</p> <p>1.2.3 treinamentos técnicos e motivacionais, mínimo 1x/trimestre e demais ações não previstas que visem a capacitação e aperfeiçoamento profissional;</p> <p>1.2.4 ofertar e buscar cursos/treinamentos/capacitações externas a 60% dos funcionários.</p>



Vila de São Vicente de Paulo de Americana
 Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo
Lar dos Velinhos São Vicente de Paulo de Americana
 CNPJ: 43.263.821/0003-95

			<p>Participação do Público Alvo: Os funcionários participam na execução de todas as metas, desde o planejamento de ações, Os idosos não participam diretamente desta atividade, no entanto, são atingidos com os resultados obtidos.</p> <p>Profissional(is) Responsável(is): Coordenação, Psicóloga e outras profissionais da E.T</p>	<p>Indicador de Desempenho: percentual atingido em relação à meta, sendo: 100% – ótimo; 70% - bom; 50% - Regular; abaixo de 15% - insatisfatório.</p> <p>Forma de Monitoramento/Aferição: acompanhamento dos resultados obtidos pela avaliação dos indicadores.</p> <p>Fonte de Verificação: tabelas de indicadores, controle financeiro, instrumentos específicos de gestão de pessoal, controle de presença de reuniões e treinamentos, protocolos de entrega de documentos, entre outros controles administrativos.</p> <p>Data/Período do Monitoramento: mensal</p>
<p>Eixo 1. Gestão Técnica e Administrativa</p>	<p>3.</p>	<p>Reunião de Equipe Técnica</p>	<p>Forma de Execução: a coordenação é responsável por proporcionar a ET espaços de reflexões e discussões de caso bem como operacionais referentes às demandas apresentadas na semana de trabalho, bem como espaços para discussões de melhorias no trabalho.</p> <p>Público Alvo: diretamente os funcionários da entidade e indiretamente os idosos com 60 anos ou mais acolhidos na entidade.</p> <p>Data/Período da Execução: contínuo/semanal/mensal</p> <p>Materiais que serão utilizados: computadores, materiais de escritório, data show, materiais lúdicos, instrumentais de gestão de pessoal.</p>	<p>Metas:</p> <p>1.3.1 realizar no mínimo 1 x / semana reunião de Equipe Técnica para discussão de casos e alinhamento das estratégias;</p> <p>1.3.2 realizar no mínimo 1 x / mês estudo de caso para novas reavaliações do caso e devidos encaminhamentos;</p> <p>1.3.3 realizar e participar de no mínimo 1 reunião intersetorial no mês dos casos acolhidos;</p> <p>1.3.4 realizar discussões de caso de 100% dos usuários acolhidos ao longo dos 12 meses, em reuniões semanais internas e 1x/mês junto à Rede e/ou conforme demanda.</p>

			<p>Participação do Público Alvo: Os funcionários participam na execução de todas as metas, desde o planejamento de ações, Os idosos não participam diretamente desta atividade, no entanto, são atingidos com os resultados obtidos.</p> <p>Profissional(is) Responsável(is): Coordenação, Psicóloga, Assistente Social, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista e Enfermeira.</p>	<p>Indicador de Desempenho: percentual atingido em relação à meta, sendo: 100% – ótimo; 70% - bom; 50% - Regular; abaixo de 15% - insatisfatório.</p> <p>Forma de Monitoramento/Aferição: acompanhamento dos resultados obtidos pela avaliação dos indicadores.</p> <p>Fonte de Verificação: tabelas de indicadores, controle financeiro, instrumentos específicos de gestão de pessoal, controle de presença de reuniões e treinamentos, protocolos de entrega de documentos, entre outros controles administrativos.</p> <p>Data/Período do Monitoramento: mensal</p>
<p>Eixo 2. Execução Técnica do SUAS e outras políticas</p>	<p>1.</p>	<p>Trabalho Técnico Operacional – Etapas 1 e Etapa 7 (Acolhimento/ Desligamento)</p>	<p>Forma de Execução: a execução técnica se dará com base nas legislações pertinentes e no planejamento estratégico, por meio de instrumentais específicos para cada meta planejada e de acordo com a responsabilidade técnica de cada ação e na relação Intersetorial. O acolhimento se dará pelo encaminhamento do CREAS, avaliação técnica por parte da entidade, realização do protocolo de acolhimento, execução dos materiais técnicos.</p> <p>Público Alvo e Ciclo Vital: Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, que não</p>	<p>Metas:</p> <p>2.1.1 acolher 100% do público prioritário, encaminhado pelo CREAS;</p> <p>2.1.2 visitar 90% dos casos de acolhimento encaminhado pelo CREAS (menos os emergenciais – 10% acolhidos);</p> <p>2.1.3. responder oficialmente ao CREAS dos casos acolhidos e/ou não acolhidos (se for caso)</p> <p>2.1.4 atender 100% das demandas dos idosos junto à Rede Intersetorial;</p> <p>2.1.5 executar 100% dos relatórios mensais ref. à</p>

			<p>dispõem de condições de permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situações de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.</p> <p>Data/Período da Execução: contínuo</p> <p>Materiais que serão utilizados: computadores, materiais de escritório, prontuários, carro da entidade, material humano – E.T</p> <p>Participação do Público Alvo: colaborando com a prestação de informações fidedignas, quando possível; manifestando interesse no processo de acolhimento; contribuindo com a execução dos serviços, participação nas atividades e contribuição na pesquisa de satisfação.</p> <p>Profissional(is) Responsável(is): Coordenação, Psicóloga, Assistente Social, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista e Enfermeira.</p>	<p>Parceria Pública;</p> <p>2.1.6 efetivar 100% do processo pós acolhimento, nos casos em que couber;</p> <p>2.1.7 realizar 100% o controle de participação e satisfação do público alvo.</p> <p>2.1.8 construir e atualizar 100% dos prontuários dos Idosos.</p> <p>Indicador de Desempenho: percentual atingido em relação à meta, sendo: 100% – ótimo; 70% - bom; 50% - Regular; abaixo de 15% - insatisfatório.</p> <p>Forma de Monitoramento/Aferição: acompanhamento dos resultados obtidos pela avaliação dos indicadores.</p> <p>Fonte de Verificação: tabelas de indicadores, controle financeiro, instrumentos específicos de gestão de pessoal, controle de presença de reuniões e treinamentos, protocolos de entrega de documentos, entre outros controles administrativos.</p> <p>Data/Período do Monitoramento: mensal</p>
<p>Eixo 2. Execução Técnica do SUAS e outras políticas</p>	<p>2.</p>	<p>Elaboração PIA/PAF</p>	<p>Forma de Execução: a elaboração e construção do PIA e do PAF se dará de forma multidisciplinar, cabendo a cada técnica dentro de suas competências contribuir de forma satisfatória</p>	<p>Metas:</p> <p>2.2.1 construir e atualizar 100% dos PIAs;</p> <p>2.2.2 construir e atualizar 70% dos PAFs;</p> <p>2.2.3 atender o familiar responsável de 100% dos idosos</p>



Vila de São Vicente de Paulo de Americana
 Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo
Lar dos Velinhos São Vicente de Paulo de Americana
 CNPJ: 43.263.821/0003-95

			<p>para o bom desenvolvimento e aplicação dos instrumentais em prol do idoso acolhido e sua família.</p> <p>Público Alvo e Ciclo Vital: Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, que não dispõem de condições de permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situações de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.</p> <p>Data/Período da Execução: contínuo</p> <p>Materiais que serão utilizados: computadores, materiais de escritório, prontuários, carro da entidade, material humano – E.T</p> <p>Participação do Público Alvo: colaborando com a prestação de informações fidedignas, quando possível; manifestando interesse no processo de acolhimento; contribuindo com a execução dos serviços, participação nas atividades e contribuição na pesquisa de satisfação.</p> <p>Profissional(is) Responsável(is): Coordenação, Psicóloga, Assistente Social, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista e Enfermeira.</p>	<p>no mínimo 3 x mês;</p> <p>2.2.4 visitar 100% dos familiares dos idosos acolhidos no mínimo 1 x no trimestre;</p> <p>2.2.5 orientar 100% dos cuidadores quanto às visitas de familiares dos idosos na entidade;</p> <p>2.2.6 atualizar 100% dos prontuários dos acolhidos.</p> <p>Indicador de Desempenho: percentual atingido em relação à meta, sendo: 100% – ótimo; 70% - bom; 50% - Regular; abaixo de 15% - insatisfatório.</p> <p>Forma de Monitoramento/Aferição: acompanhamento dos resultados obtidos pela avaliação dos indicadores.</p> <p>Fonte de Verificação: tabelas de indicadores, controle de participação e satisfação do público alvo.</p>
<p>Eixo 2.</p>		<p>Avaliação do Grau</p>	<p>Forma de Execução: será realizada, desde a visita inicial e acolhimento do idosos, a avaliação do</p>	<p>Metas:</p> <p>2.3.1 realizar 100% a avaliação do grau de dependência</p>

<p>Execução Técnica do SUAS e outras políticas</p>	<p>3.</p>	<p>de Dependência e encaminhamentos necessários</p>	<p>Grau de Dependência do mesmo pela enfermeira, psicóloga, nutricionista e terapeuta ocupacional; a fim de propiciar melhor condição de desenvolvimento integral do idoso e seu bem estar durante sua estadia no lar SVP. A avaliação se dará com base aos instrumentais pertinentes, (teste do Mini Exame do Estado Mental e Instrumento Índice de Katz e outros).</p> <p>Público Alvo e Ciclo Vital: Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, que não dispõem de condições de permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situações de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.</p> <p>Data/Período da Execução: periodicamente a cada 3 meses</p> <p>Materiais que serão utilizados: computadores, materiais de escritório, prontuários, material humano – E.T</p> <p>Participação do Público Alvo: colaborando com a prestação de informações fidedignas, quando possível; manifestando interesse no processo de acolhimento; contribuindo com a execução dos serviços, participação nas atividades e contribuição na pesquisa de satisfação.</p>	<p>dos idosos assim que se dá seu acolhimento;</p> <p>2.3.2 reavaliar 100% os idosos a cada 06 meses seu grau de Dependência, dependendo do caso, pode-se ser avaliado antes do prazo previsto;</p> <p>2.3.3 aplicar em 100% dos idosos os testes de Mini Exame do Estado Mental e Escala de Katz;</p> <p>2.3.4 aplicar a escala de Lawton e Brody em 100% das visitas de acolhimento dos casos de Grau I e II.</p> <p>Indicador de Desempenho: percentual atingido em relação à meta, sendo: 100% – ótimo; 70% - bom; 50% - Regular; abaixo de 15% - insatisfatório.</p> <p>Forma de Monitoramento/Aferição: acompanhamento dos resultados obtidos pela avaliação dos indicadores.</p> <p>Fonte de Verificação: instrumentais de avaliação e relatórios elaborados pelas técnicas responsáveis.</p>
---	------------------	--	---	---

			Profissional(is) Responsável(is): Psicóloga, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista e Enfermeira.	
Eixo 3. Desenvolvimento Funcional e Motivacional do Público Alvo	1.	Oficina: Corpo Mente e Movimento - Atividades de estimulação Motora e Recreativa; - Atividades de estimulação cognitiva e psicomotora (socioemocionais).	Forma de Execução: realizar ações coletivas e individuais, previamente planejadas em reunião e interligadas em objetivos comuns, que visem a prática e o desenvolvimento de habilidades motoras, cognitivas e socioemocionais. As ações serão realizadas conforme material disponível ou de fácil acesso, sendo estas adaptadas às necessidades individuais, sendo avaliada a participação e satisfação dos participantes na sequência de cada atividade e preenchida a tabela de indicadores. Público Alvo e Ciclo Vital: Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, acolhidos na entidade. Data/Período da Execução: conforme previsto em cada meta. Materiais que serão utilizados: materiais (tintas, pincéis, tecidos, peças em mdf e itens de artesanato em geral); materiais lúdico-terapêuticos (bolas, bambolês, bexigas, corda etc), alimentos, utensílios de cozinha, materiais de	Metas: 3.1.1 atender individualmente 100% dos idosos em suas necessidades visando o estímulo cognitivo e psicomotor, além de demandas socioemocionais; 3.1.2 realizar atividades da Oficina de Corpo, Mente e Movimento em grupo mínimo 2x/mês; 3.1.3 realizar atendimentos individualizados conforme demanda pela T.O; 3.1.4 atingir 90% dos moradores aptos nas atividades da Horticultura; 3.1.5 manter e/ou ampliar as parcerias de trabalho voluntário na perspectiva dos objetivos desta atividade; 3.1.6 atingir o mínimo de 90% de participação dos idosos 3.1.7 aptos a participar da atividade prevista em grupo; atingir o mínimo de 60% de satisfação dos idosos

			<p>higiene; equipamentos audiovisuais (música, filme, computador, projetor, TV etc) e materiais de papelaria em geral. As ações serão realizadas conforme material disponível ou de fácil acesso, sendo estas adaptadas às necessidades individuais, sendo avaliada a participação e satisfação dos participantes na sequência de cada atividade realizada.</p> <p>Participação do Público Alvo: o envolvimento do público alvo se dará através de estimulação e motivação para a atividade, respeitando o interesse e condições funcionais do morador.</p> <p>Profissional(is) Responsável(is): Terapeuta Ocupacional com auxílio de outras profissionais da E.T conforme necessário.</p>	<p>envolvidos na ação realizada.</p> <p>3.1.8 realizar 2x/no mês oficina de artes (pintura)</p> <p>Indicador de Desempenho: percentual atingido em relação à meta, sendo: 100% – ótimo; 70% - bom; 50% - Regular; abaixo de 15% - insatisfatório.</p> <p>Forma de Monitoramento/Aferição: acompanhamento dos resultados obtidos pela avaliação dos indicadores.</p> <p>Fonte de Verificação: tabelas de indicadores, controle de participação e satisfação do público alvo.</p> <p>Data/Período do Monitoramento: mensal</p>
<p>Eixo 3. Desenvolvimento Funcional e Motivacional do Público Alvo</p>	<p>2.</p>	<p>Oficinas: EnvelheSER (Roda de Conversa, Palestras, Debates, oficinas temáticas).</p>	<p>Forma de Execução: realizar ações coletivas previamente planejadas em reunião e interligadas em objetivos comuns, que visem orientar e envolver também a sociedade no processo de estimular os idosos com informações de interesse. As ações serão realizadas conforme material disponível ou de fácil acesso.</p> <p>Público Alvo e Ciclo Vital: Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, acolhidos na</p>	<p>Metas:</p> <p>3.2.1 realizar oficinas temáticas em 100% das datas comemorativas do ano letivo que sejam possíveis de se trabalhar com os idosos;</p> <p>3.2.2 promover no mínimo 2 x / mês uma roda de conversa temática com os idosos;</p> <p>3.2.3 atingir 90% de participação dos idosos na roda de conversa;</p> <p>3.2.4 atingir 60% de participação dos idosos nas oficinas temáticas;</p>

			<p>entidade.</p> <p>Data/Período da Execução: conforme previsto em cada meta.</p> <p>Materiais que serão utilizados: materiais de escritório, data show, e demais necessários.</p> <p>Participação do Público Alvo: o envolvimento do público alvo se dará através de estimulação e motivação para a atividade, respeitando o interesse e condições funcionais do morador.</p> <p>Profissional(is) Responsável(is): Equipe Técnica e Coordenação.</p>	<p>3.2.5 buscar parcerias, profissionais voluntários que possam ofertar conteúdos aos nossos idosos por meio de palestras (roda de conversa);</p> <p>3.2.6 estimular a participação dos familiares que possam comparecer voluntariamente e ofertar conhecimentos diferenciados aos idosos nos momentos de palestras e roda de conversa.</p> <p>3.2.7 atingir o mínimo de 60% de satisfação dos idosos envolvidos na ação realizada.</p> <p>Indicador de Desempenho: percentual atingido em relação à meta, sendo: 100% – ótimo; 70% - bom; 50% - Regular; abaixo de 15% - insatisfatório.</p> <p>Forma de Monitoramento/Aferição: acompanhamento dos resultados obtidos pela avaliação dos indicadores.</p> <p>Fonte de Verificação: tabelas de indicadores, controle de participação e satisfação do público alvo.</p> <p>Data/Período do Monitoramento: mensal</p>
<p>Eixo 3. Desenvolvimento Funcional e Motivacional do Público Alvo</p>	<p>3.</p>	<p>Oficina de Atividades Arteterapêuticas. (Musicoterapia e Arteterapia)</p>	<p>Forma de Execução: realizar ações coletivas previamente planejadas em reunião e interligadas em objetivos comuns, que visem por meio da arte, da cultura, da música, proporcionar meios de estimulação da memória e outras possibilidades de intervenções.</p> <p>Público Alvo e Ciclo Vital: Idosos com 60 anos ou</p>	<p>Metas:</p> <p>3.3.1 realizar atividades de musicoterapia 1 x/mês em grupo;</p> <p>3.3.2. atingir 90% dos idosos aptos nas atividades de musicoterapia individual;</p> <p>3.3.3 realizar no mínimo 1 x / mês atividade em grupo</p>

			<p>mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, acolhidos na entidade.</p> <p>Data/Período da Execução: conforme previsto em cada meta.</p> <p>Materiais que serão utilizados: materiais de papelaria, instrumentos musicais e demais necessários.</p> <p>Participação do Público Alvo: o envolvimento do público alvo se dará através de estimulação e motivação para a atividade, respeitando o interesse e condições funcionais do morador.</p> <p>Profissional(is) Responsável(is): Terapeuta Ocupacional, Psicóloga, Assistente Social, Enfermagem e Nutricionista.</p>	<p>de</p> <p>arteterapia;</p> <p>3.3.4 atingir 90% dos idosos aptos nas atividades de arteterapia;</p> <p>3.3.5 atingir o mínimo de 60% de satisfação dos idosos envolvidos na ação realizada.</p> <p>Indicador de Desempenho: percentual atingido em relação à meta, sendo: 100% – ótimo; 70% - bom; 50% - Regular; abaixo de 15% - insatisfatório.</p> <p>Forma de Monitoramento/Aferição: acompanhamento dos resultados obtidos pela avaliação dos indicadores.</p> <p>Fonte de Verificação: tabelas de indicadores, controle de participação e satisfação do público alvo.</p> <p>Data/Período do Monitoramento: mensal</p>
<p>Eixo 3. Desenvolvimento Funcional e Motivacional do Público Alvo</p>	<p>4.</p>	<p>Atividades de Promoção da Autonomia</p>	<p>Forma de Execução: realizar ações coletivas e individuais, previamente planejadas em reunião e interligadas em objetivos comuns, que visem, após as avaliações do Grau de Dependência do Idoso, promover atividades direcionadas que estimulem que o idoso tenha autonomia em suas atividades da vida diária e instrumentais da vida diária.</p>	<p>Metas:</p> <p>3.4.1 avaliar o grau de dependência (I, II, III) de 100% dos moradores;</p> <p>3.4.2. reavaliar a cada 6 meses 100% dos moradores em seu grau de dependência;</p> <p>3.4.3 a partir do grau de dependência, realizar atividades</p>



Vila de São Vicente de Paulo de Americana
 Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo
Lar dos Velinhos São Vicente de Paulo de Americana
 CNPJ: 43.263.821/0003-95

		<p>Público Alvo e Ciclo Vital: Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, acolhidos na entidade.</p> <p>Data/Período da Execução: trimestral</p> <p>Materiais que serão utilizados: materiais de escritório, e específicos para tal atividade.</p> <p>Participação do Público Alvo: o envolvimento do público alvo se dará através de estimulação e motivação para a atividade, respeitando o interesse e condições funcionais do morador.</p> <p>Profissional(is) Responsável(is): Psicóloga, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista e Enfermeira.</p>	<p>de promoção da autonomia e independência, através de vivências externas de compras, em grupo mínimo 4x/mês e individual conforme demanda;</p> <p>3.4.4 realizar atendimentos e intervenções individuais multidisciplinares, conforme planejamento técnico de cada área, que estimule a capacidade de fazer escolhas e capacidade de autocuidado, conforme interesse e demanda do idoso;</p> <p>3.4.5 realizar atividades externas de lazer, convivência mista e comunitária, passeios em grupo no mínimo 1x/mês e individual conforme interesse e oportunidade.</p> <p>3.4.6 atingir o mínimo de 60% de satisfação dos idosos envolvidos na ação realizada.</p> <p>Indicador de Desempenho: percentual atingido em relação à meta, sendo: 100% – ótimo; 70% - bom; 50% - Regular; abaixo de 15% - insatisfatório.</p> <p>Forma de Monitoramento/Aferição: acompanhamento dos resultados obtidos pela avaliação dos indicadores.</p> <p>Fonte de Verificação: tabelas de indicadores, controle de participação e satisfação do público alvo.</p>
--	--	--	---

				Data/Período do Monitoramento: mensal
4. Direito, Saúde (Física/Emocional) e Bem Estar	1.	Identidade, Memória e História de Vida. (Acompanhamento Psicossocial).	Forma de Execução: realizar atendimentos individuais e em grupo que vise o resgate da memória, vivências, histórias de vida, com objetivo de trabalhar na ressignificação de possíveis violências vividas e no preparo das demandas específicas da senilidade.	Metas: 4.1.1 atender e realizar atendimentos individuais 1 x / semana a 100% moradores; 4.1.2 trabalhar individual, 4 idosos por trimestre, por meio do instrumental Livro da Vida, as história de vida, resgate de memórias, visando a ressignificação de vivências; 4.1.3 atingir até o final do ano vigente 45% dos idosos na elaboração do livro da vida; 4.1.4 realizar parcerias de estágio com Curso de Psicologia para trabalho motivacional, resgate de memórias e demandas socioemocionais mínimo 1x/ semana; 4.1.5 publicar 1 x / mês nas redes sociais da entidade os resultados do projeto Você Conhece? Resultado das atividades elaboradas pela psicóloga junto aos idosos; 4.1.5 atender individualmente e/ou em grupo 100% dos idosos que apresentem quadro de depressão e ou outras demandas emocionais. 4.1.6 atingir o mínimo de 60% de satisfação dos idosos envolvidos na ação realizada.
			ações coletivas e individuais, previamente planejadas em reunião e interligadas em objetivos comuns, que visem, após as avaliações do Grau de Dependência do Idoso, promover atividades direcionadas que estimulem que o idoso tenha autonomia em suas atividades da vida diária e instrumentais da vida diária. Público Alvo e Ciclo Vital: Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, acolhidos na entidade. Data/Período da Execução: trimestral Materiais que serão utilizados: materiais de escritório, e específicos para tal atividade. Participação do Público Alvo: o envolvimento do público alvo se dará através de estimulação e motivação para a atividade, respeitando o	



Vila de São Vicente de Paulo de Americana
 Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo
Lar dos Velinhos São Vicente de Paulo de Americana
 CNPJ: 43.263.821/0003-95

			<p>interesse e condições funcionais do morador. Profissional(is) Responsável(is): Psicóloga com a ajuda de outras profissionais da Equipe Técnica.</p>	<p>Indicador de Desempenho: percentual atingido em relação à meta, sendo: 100% – ótimo; 70% - bom; 50% - Regular; abaixo de 15% - insatisfatório.</p> <p>Forma de Monitoramento/Aferição: acompanhamento dos resultados obtidos pela avaliação dos indicadores.</p> <p>Fonte de Verificação: tabelas de indicadores, controle de participação e satisfação do público alvo.</p> <p>Data/Período do Monitoramento: mensal</p>
<p>4. Direito, Saúde e Bem Estar</p>	<p>2.</p>	<p>Oficina: Auto Cuidado e Imagem.</p>	<p>Forma de Execução: realizar ações coletivas e individuais, previamente planejadas em reunião e interligadas em objetivos comuns, que visem a autoestima, necessidades de cuidados interpessoais e possibilidade de cuidar do outro.</p> <p>Público Alvo e Ciclo Vital: Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, acolhidos na entidade.</p> <p>Data/Período da Execução: conforme previsto em cada meta.</p> <p>Materiais que serão utilizados: materiais de artes (tintas, pincéis, tecidos, peças em mdf e itens de artesanato em geral); materiais lúdico-</p>	<p>Metas:</p> <p>4.2.1 realizar 1 x/ mês atividades em grupo que visem o estímulo quanto ao autocuidado e imagem, saúde e bem estar.</p> <p>4.2.2 atendimentos individuais de cada técnica dentro de suas especificidades de formação, visando a estimulação no trato/cuidado/manejo aos idosos;</p> <p>4.2.3 atingir 100% dos idosos do lar nesses cuidados individuais;</p> <p>4.2.4 atingir o mínimo de 90% de participação dos idosos aptos a participar da atividade prevista em grupo;</p>

			<p>terapêuticos (bolas, bambolês, bexigas, corda etc), alimentos, utensílios de cozinha, materiais de higiene; equipamentos audiovisuais (música, filme, computador, projetor, TV etc) e materiais de papelaria em geral. As ações serão realizadas conforme material disponível ou de fácil acesso, sendo estas adaptadas às necessidades individuais, sendo avaliada a participação e satisfação dos participantes na sequência de cada atividade realizada.</p> <p>Participação do Público Alvo: o envolvimento do público alvo se dará através de estimulação e motivação para a atividade, respeitando o interesse e condições funcionais do morador.</p> <p>Profissional(is) Responsável(is): Nutricionista, Psicóloga, Terapeuta Ocupacional, Enfermeira e Assistente Social.</p>	<p>4.2.5 atingir o mínimo de 60% de satisfação dos idosos envolvidos na ação realizada.</p> <p>Indicador de Desempenho: percentual atingido em relação à meta, sendo: 100% – ótimo; 70% - bom; 50% - Regular; abaixo de 15% - insatisfatório.</p> <p>Forma de Monitoramento/Aferição: acompanhamento dos resultados obtidos pela avaliação dos indicadores.</p> <p>Fonte de Verificação: tabelas de indicadores, controle de participação e satisfação do público alvo.</p> <p>Data/Período do Monitoramento: mensal</p>
<p>4. Direito, Saúde e Bem Estar</p>	<p>3.</p>	<p>Cuidados em saúde: Acompanhamento nutricional</p>	<p>Forma de Execução: realizar ações coletivas e individuais, previamente planejadas em reunião e interligadas em objetivos comuns, que visem o cuidado em saúde nutricional, estímulo a alimentação saudável e adaptada nos casos que sejam necessários. Avaliar e acompanhar o desenvolvimento alimentar/nutricional dos idosos.</p>	<p>Metas:</p> <p>4.3.1. realizar Vivência Culinária em grupo mínimo 1x/mês;</p> <p>4.3.2 realizar diariamente atendimentos e intervenções na área nutricional a 100% do público alvo atendido, visando adequar, assegurar e equilibrar a alimentação de forma saudável, conforme</p>

			<p>Público Alvo e Ciclo Vital: Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, acolhidos na entidade.</p> <p>Data/Período da Execução: conforme previsto em cada meta.</p> <p>Materiais que serão utilizados: alimentos recebidos em doação, alimentos disponíveis no estoque e acessórios necessários.</p> <p>Participação do Público Alvo: o envolvimento do público alvo se dará através de estimulação e motivação para a atividade, respeitando o interesse e condições funcionais do morador.</p> <p>Profissional(is) Responsável(is): Nutricionista e demais da Equipe Técnica, se necessário.</p>	<p>necessidades individuais;</p> <p>4.3.3 prestar orientação e supervisionar os colaboradores envolvidos com a alimentação;</p> <p>4.3.4 realizar o protocolo clínico nutricional adequado, mínimo 1x/semestre ou conforme demanda;</p> <p>4.3.5 atingir o mínimo de 90% de participação dos idosos</p> <p>4.3.6 aptos a participar da atividade prevista em grupo; atingir o mínimo de 60% de satisfação dos idosos envolvidos na ação realizada.</p> <p>4.3.7 realizar 1x / mês oficina de orientação nutricional</p> <p>Indicador de Desempenho: percentual atingido em relação à meta, sendo: 100% – ótimo; 70% - bom; 50% - Regular; abaixo de 15% - insatisfatório.</p> <p>Forma de Monitoramento/Aferição: acompanhamento dos resultados obtidos pela avaliação dos indicadores.</p> <p>Fonte de Verificação: tabelas de indicadores, controle de participação e satisfação do público alvo.</p> <p>Data/Período do Monitoramento: mensal</p>
<p>4. Direito, Saúde e Bem Estar</p>		<p>Cuidados em saúde: Cuidados da Enfermagem</p>	<p>Forma de Execução: realizar ações coletivas e individuais, previamente planejadas em reunião e interligadas em objetivos comuns, que visem o cuidado em saúde física, estímulos e atendimento</p>	<p>Metas:</p> <p>4.4.1 realizar diariamente atendimentos e intervenções na área de enfermagem a 100% do público alvo atendido, visando assegurar a saúde dos usuários;</p>

	4.		<p>priorizado ao idoso visando sua saúde física, recuperação e bom desenvolvimento.</p> <p>Público Alvo e Ciclo Vital: Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, acolhidos na entidade.</p> <p>Data/Período da Execução: conforme previsto em cada meta.</p> <p>Materiais que serão utilizados: equipamentos da enfermagem, prontuários, remédios, EPI's e outros.</p> <p>Participação do Público Alvo: o envolvimento do público alvo se dará através de estimulação e motivação para a atividade, respeitando o interesse e condições funcionais do morador.</p> <p>Profissional(is) Responsável(is): Enfermeira, e Cuidadores e outros profissionais se necessário.</p>	<p>4.4.2 agendar atendimento em saúde pública UBS do território para referenciamento em 100% dos acolhidos;</p> <p>4.4.3 orientar e supervisionar os colaboradores envolvidos com os cuidados de saúde, bem como realizar o protocolo de Enfermagem, mínimo 1x/semestre ou conforme demanda;</p> <p>4.4.4 prestar informações a quem de direito referente ao quadro de saúde dos moradores;</p> <p>4.4.5 realizar diariamente os cuidados de vida diária a 100% dos usuários atendidos, zelando pelo bem estar, autonomia e independência dos mesmos, contribuir com o lazer e a interação entre eles, além de acompanhá-los em saídas externas, quando necessário;</p> <p>4.4.6 realizar parcerias de estágio com Curso de Fisioterapia e/ou outros para área de clínica de gerontologia, mínimo 2x na semana, com atendimentos em grupo e individuais.</p> <p>4.4.7 enfermeira ser referência junto aos equipamentos de saúde e profissionais de saúde da rede pública e de voluntários;</p> <p>4.4.8 atingir o mínimo de 90% de participação dos idosos aptos a participar da atividade prevista em grupo;</p>
--	----	--	--	---



Vila de São Vicente de Paulo de Americana
 Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo
Lar dos Velinhos São Vicente de Paulo de Americana
 CNPJ: 43.263.821/0003-95

				<p>4.4.9 atingir o mínimo de 60% de satisfação dos idosos envolvidos na ação realizada;</p> <p>4.4.10 encaminhar 100% dos acolhidos com demandas de saúde mental ao equipamento responsável do Município;</p> <p>4.4.11 encaminhar 100% dos acolhidos com demandas de saúde aos respectivos equipamentos de atendimento do SUS (UBS, Núcleo de Especialidades, H.M e outros).</p> <p>Indicador de Desempenho: percentual atingido em relação à meta, sendo: 100% – ótimo; 70% - bom; 50% - Regular; abaixo de 15% - insatisfatório.</p> <p>Forma de Monitoramento/Aferição: acompanhamento dos resultados obtidos pela avaliação dos indicadores.</p> <p>Fonte de Verificação: tabelas de indicadores, controle de participação e satisfação do público alvo.</p> <p>Data/Período do Monitoramento: mensal</p>
Eixo 5.		Acompanhamento	Forma de Execução: realizar ações coletivas e individuais, previamente planejadas em reunião e interligadas em objetivos comuns, que visem o cuidado estimular o contato dos familiares com	<p>Metas:</p> <p>5.1.1 realizar 100% de visitas domiciliares aos familiares e/ou responsáveis solidários dos acolhidos (que</p>

<p>Fortalecimento e Resgate de Vínculos Familiares</p>	<p>1.</p>	<p>Familiar no contexto da ILPI</p>	<p>seus idosos e com a equipe da instituição, bem como, fortalecer vínculos familiares e promover ações que traga a família no convívio da entidade.</p> <p>Público Alvo e Ciclo Vital: Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, acolhidos na entidade.</p> <p>Data/Período da Execução: conforme previsto em cada meta.</p> <p>Materiais que serão utilizados: equipamentos da enfermagem, prontuários, remédios, EPI's e outros.</p> <p>Participação do Público Alvo: o envolvimento do público alvo se dará através de estimulação e motivação para a atividade, respeitando o interesse e condições funcionais do morador.</p> <p>Profissional(is) Responsável(is): Dupla Psicossocial e demais profissionais da E.T conforme necessidade.</p>	<p>tem família) a cada trimestre;</p> <p>5.1.2 construir e atualizar 70% dos PAFs;</p> <p>5.1.3 envolver 100% dos familiares e/ou responsáveis solidários, quando houver, no acompanhamento do idoso à consultas, passeios e outras demandas;</p> <p>5.1.4 envolver 50% dos familiares e/ou responsáveis solidários nas práticas desenvolvidas pela entidade, seja em ações internas, quanto externas, visando compreender os trabalhos desenvolvidos, colaborar com a sustentabilidade da entidade, atender necessidades individuais do idoso acolhido, além de resgatar o convívio social e manter sua proteção integral;</p> <p>5.1.5 acompanhar o registro de visitas, mensalmente, visando identificar a necessidade de intervenção junto à família;</p> <p>5.1.6 intervir junto ao familiar ou responsável solidário, nos casos que necessitar, providências quanto ao processo de interdição do idoso incapaz de responder pelos atos da vida civil e de expressar livremente sua vontade;</p> <p>5.1.7 buscar garantir a 100% do público alvo atendido, o</p>
---	-----------	--	---	---



Vila de São Vicente de Paulo de Americana
Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo
Lar dos Velinhos São Vicente de Paulo de Americana
CNPJ: 43.263.821/0003-95

				<p>acesso à renda, aos direitos socioassistenciais e as demais políticas públicas;</p> <p>5.1.8 estimular a participação de 90% dos familiares em atividades cotidianas e eventos da entidade;</p> <p>5.1.9 promover reflexão e discussão técnica dos casos atendidos, visando o fortalecimento e resgate de vínculos familiares, com o suporte da Rede Intersetorial, conforme demanda;</p> <p>5.1.10 promover em 100% dos casos acolhidos, a superação da violação de direitos, garantindo a proteção integral do idoso acolhido;</p> <p>5.1.11 a assistente social ser referência para a família dos idosos em 100% dos casos acolhidos;</p> <p>5.1.12 realizar encaminhamentos aos serviços de saúde e socioassistenciais aos familiares visando o trabalho de acompanhamento familiar;</p> <p>5.1.13 realizar semestralmente reunião de familiares pré-agendadas e programadas.</p> <p>-</p> <p>Indicador de Desempenho: percentual atingido em relação à meta, sendo: 100% – ótimo; 70% - bom; 50% - Regular; abaixo de 15% - insatisfatório.</p> <p>Forma de Monitoramento/Aferição: acompanhamento dos resultados obtidos pela avaliação dos indicadores.</p>
--	--	--	--	---



Vila de São Vicente de Paulo de Americana
 Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo
Lar dos Velinhos São Vicente de Paulo de Americana
 CNPJ: 43.263.821/0003-95

				<p>Fonte de Verificação: tabelas de indicadores, controle de participação e satisfação do público alvo. Data/Período do Monitoramento: mensal</p>
--	--	--	--	--

3.1.3.2. TRABALHO COMPLEMENTAR À REDE SOCIOASSISTENCIAL (COVID-19)				
Nº	Nome da Atividade	Nome da Oferta Socioassistencial e Unidade que ocorrerá a Atividade ¹⁶	Descrição da Atividade	Recursos Humanos da Oferta Socioassistencial
1	Espaço/quartos para isolamento	04 Quartos (07 camas) para acolhimentos de casos confirmados de COVID-19 - Lar dos Velinhos SVP	<p>Forma de Execução: A entidade disponibiliza de espaço/quartos para acolhimentos de casos confirmados de COVID-19, totalmente isolados. Em caso de novos acolhimentos, os idosos ficam isolados, no mesmo dia realizando o teste PCR, e, após 2 dias, se resultado negativo, já podem ir para o quarto da ala masculina ou feminina e em caso de positivar, permanecem 14 dias isolado.</p> <p>Público Alvo e Ciclo Vital: Idosos com 60 anos ou mais.</p>	<p>Profissional(is) Responsável(is): Enfermagem e Cuidadores</p> <p>Atribuições do/a(s) Profissional(is): O Enfermeiro responsável que recepciona o novo acolhido e orienta diretamente os cuidadores que ficam responsáveis pela ala de isolamento quanto aos procedimentos de cuidados necessários.</p>

¹⁶ **Nome da Oferta Socioassistencial e Unidade que ocorrerá a Atividade:** Informar o nome da Oferta Socioassistencial e Unidade Pública ou Organização da Sociedade Civil (OSC) que ocorrerá a atuação da equipe da Oferta.

Exemplo: Os/as educadores/as Sociais do SCFV atuarão no CRAS. Portanto, o equipamento de atuação será o CRAS/PAIF.



Vila de São Vicente de Paulo de Americana
 Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo
Lar dos Velinhos São Vicente de Paulo de Americana
 CNPJ: 43.263.821/0003-95

2	Capacitação Continuada	Reuniões / encontros e orientações - Lar dos Velinhos SVP	<p>Forma de Execução: a equipe técnica continuará realizando encontros, orientações, capacitações visando a manutenção dos cuidados e formas de manejo quanto ao COVID-19.</p> <p>Público Alvo e Ciclo Vital: Idosos com 60 anos ou mais. E funcionários da entidade.</p>	<p>Profissional(is) Responsável(is): Equipe Técnica / Coordenação</p> <p>Atribuições do/a(s) Profissional(is): Os profissionais continuarão orientando e capacitando toda a equipe de cuidado e demais que trabalham diretamente com os idosos.</p>
---	-------------------------------	--	---	---

- **Observação:** O valor custeado pela Prefeitura para a execução deste Plano de Trabalho não custeia recursos humanos para atuar diretamente com idosos em caso de COVID positivo, ou seja, a entidade apesar de disponibilizar de espaço, não disponibiliza de funcionários para cumprir o período de isolamento junto aos idosos.

3.1.3.3. PLANEJAMENTO DE AVALIAÇÃO DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL



Vila de São Vicente de Paulo de Americana
 Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo
Lar dos Velinhos São Vicente de Paulo de Americana
 CNPJ: 43.263.821/0003-95

Nº	Impacto Social Esperado ¹⁷	Objetivos Específicos ¹⁸	Metas ¹⁹	Avaliação
1.	Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência.	A. Acolher e garantir proteção integral; B. Promover o acesso à renda por meio de benefícios previdenciários e de transferência de renda; C. Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;	Metas: 1.3.3; 1.3.4; 2.1.1; 2.1.2; 2.1.3; 2.1.4; 2.1.7; 2.1.8; 4.2.2; 4.4.2; 4.4.5; 5.1.6; 5.1.7; 5.1.9; 5.1.10 - previstas no item 3.1.3.1.	Indicador de Impacto/Resultado: Percentual atingido em relação à meta, sendo: 100% – ótimo; 70% - bom; 50% - Regular; abaixo de 15% - insatisfatório. Forma de Avaliação: acompanhamento dos resultados obtidos pela avaliação dos indicadores. Fonte de Verificação: tabelas de indicadores, controle de participação das famílias nas atividades desenvolvidas. Data/Período da Avaliação: 1x/trimestre Participantes: público alvo envolvido – satisfação de 60% do público apto a participar das atividades.
2.	Rompimento do ciclo de violência doméstica e familiar contra o idoso.	D. Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e maus tratos/cuidado ao idoso;	Metas: 5.1.1; 5.1.2; 5.1.4; 5.1.5;	Indicador de Impacto/Resultado: Percentual atingido em relação à meta, sendo: 100% –

¹⁷ Impacto Social Esperado:

Organizações com Cofinanciamento: Informar de acordo com o exposto no Termo de Referência.

Organizações sem Cofinanciamento: Informar de acordo com o exposto na Normativa que regulamenta a Oferta Socioassistencial. Ex.: Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

¹⁸ Objetivo Específico:

Organizações com Cofinanciamento: Informar de acordo com o exposto no Termo de Referência.

Organizações sem Cofinanciamento: Informar de acordo com o exposto na Normativa que regulamenta a Oferta Socioassistencial. Ex.: Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

¹⁹ Metas: Conforme elencado no item 3.1.3.1. Planejamento de Execução e Monitoramento das Atividades Estratégicas.



Vila de São Vicente de Paulo de Americana
 Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo
Lar dos Velinhos São Vicente de Paulo de Americana
 CNPJ: 43.263.821/0003-95

		<p>E. Atender e encaminhar à família aos serviços socioassistenciais e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos – SGD e às demais políticas públicas setoriais;</p> <p>F. Promover espaços de convívio familiar e fortalecimento de vínculos;</p>	<p>5.1.12 - previstas no item 3.1.3.1.</p>	<p>ótimo; 70% - bom; 50% - Regular; abaixo de 15% - insatisfatório.</p> <p>Forma de Avaliação: acompanhamento dos resultados obtidos pela avaliação dos indicadores.</p> <p>Fonte de Verificação: tabelas de indicadores, controle de participação das famílias nas atividades desenvolvidas.</p> <p>Data/Período da Avaliação: 1x/trimestre</p> <p>Participantes: público alvo envolvido – satisfação de 60% do público apto a participar das atividades.</p>
3.	<p>Contribuir para a redução de pessoas em situação de rua e ou de abandono</p>	<p>G. Acolher e garantir proteção integral;</p> <p>H. Reinserção social dos idosos acolhidos à comunidade;</p> <p>I. Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;</p>	<p>Metas:</p> <p>2.1.1; 2.1.2; 2.1.3; 2.1.4; 2.1.6; 2.1.8; 3.1.5; 3.2.5; 3.4.3; 3.4.5; 4.1.5; 4.2.2; 4.2.3 - previstas no item 3.1.3.1.</p>	<p>Indicador de Impacto/Resultado:</p> <p>Percentual atingido em relação à meta, sendo: 100% – ótimo; 70% - bom; 50% - Regular; abaixo de 15% - insatisfatório.</p> <p>Forma de Avaliação: acompanhamento dos resultados obtidos pela avaliação dos indicadores.</p> <p>Fonte de Verificação: tabelas de indicadores, controle de participação das famílias nas atividades desenvolvidas.</p> <p>Data/Período da Avaliação: 1x/trimestre</p> <p>Participantes: público alvo envolvido – satisfação de 60% do público apto a participar das atividades.</p>
4.	<p>Promoção e estimulação dos vínculos familiares, diminuindo os sentimentos</p>	<p>J. Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;</p> <p>K. Assegurar espaços de convivência familiar e de desenvolvimento das relações de</p>	<p>Metas:</p> <p>2.2.1; 2.2.2; 2.2.3; 2.2.4;</p>	<p>Indicador de Impacto/Resultado:</p> <p>Percentual atingido em relação à meta, sendo: 100% –</p>



Vila de São Vicente de Paulo de Americana
 Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo
Lar dos Velinhos São Vicente de Paulo de Americana
 CNPJ: 43.263.821/0003-95

	de abandono por meio da participação da família nos cuidados de vida do idoso.	afetividade e sociabilidade; L. Criar espaços de reflexão sobre o papel da família na proteção aos idosos e da importância da manutenção dos vínculos;	2.2.5; 3.2.6; 4.1.1; 5.1.2; 5.1.3; 5.1.4; 5.1.5; 5.1.8; 5.1.9; 5.1.11; 5.1.13 - previstas no item 3.1.3.1.	ótimo; 70% - bom; 50% - Regular; abaixo de 15% - insatisfatório. Forma de Avaliação: acompanhamento dos resultados obtidos pela avaliação dos indicadores. Fonte de Verificação: tabelas de indicadores, controle de participação das famílias nas atividades desenvolvidas. Data/Período da Avaliação: 1x/trimestre Participantes: público alvo envolvido – satisfação de 60% do público apto a participar das atividades.
5.	Promoção nos cuidados de saúde, na oferta de serviços que promovem os cuidados em saúde física e mental, na garantia do atendimento prioritário.	M. Referenciar os acolhidos no serviço de unidade básica de saúde do território; N. Referenciar os acolhidos nos serviços de saúde mental do município (casos em que couber); O. Garantir atendimento prioritário nas demandas de saúde do idoso; P. Manutenção dos cuidados em saúde e cuidados de vida ao idoso acolhido visando o bem estar e dignidade no trato das demandas em decorrência do envelhecimento;	Metas: 4.2.2; 4.2.3; 4.4.1; 4.4.2; 4.4.3; 4.4.4; 4.4.5; 4.4.6; 4.4.7; 4.3.1; 4.3.2; 4.4.8; 4.4.9; 4.4.10; - previstas no item 3.1.3.1.	Indicador de Impacto/Resultado: Percentual atingido em relação à meta, sendo: 100% – ótimo; 70% - bom; 50% - Regular; abaixo de 15% - insatisfatório. Forma de Avaliação: acompanhamento dos resultados obtidos pela avaliação dos indicadores. Fonte de Verificação: tabelas de indicadores, controle de participação das famílias nas atividades desenvolvidas. Data/Período da Avaliação: 1x/trimestre Participantes: público alvo envolvido – satisfação de 60% do público apto a participar das atividades.
6.	Promoção de atendimento multidisciplinar na entidade que estimule a capacidade	Q. Avaliar os graus de dependência dos idosos a fim de promover a convivência mista entre os residentes;	Metas: 2.3.1; 2.3.2; 2.3.3; 2.3.4;	Indicador de Impacto/Resultado: Percentual atingido em relação à meta, sendo: 100% –



Vila de São Vicente de Paulo de Americana
 Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo
Lar dos Velinhos São Vicente de Paulo de Americana
 CNPJ: 43.263.821/0003-95

	<p>funcional (autônoma) e o desenvolvimento integral do idoso sem desconsiderar a especificidade e necessidade de cada morador.</p>	<p>R. Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional, interno e externo, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público; S. Possibilitar a convivência comunitária; T. Desenvolver condições para a independência e o autocuidado; U. Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária; V. Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia.</p>	<p>2.2.6; 3.1.1; 3.1.2; 3.1.3; 3.1.4; 3.1.5; 3.1.6; 3.1.7; 3.2.1; 3.2.2; 3.2.3; 3.2.4; 3.2.5; 3.2.7; 3.3.1; 3.3.2; 3.3.3; 3.3.4; 3.3.5; 3.4.1; 3.4.2; 3.4.3; 3.4.4; 3.4.6; 4.1.1; 4.1.2; 4.1.3; 4.1.4; 4.1.5; 4.1.6; 4.1.7; 4.2.1; 4.2.2; 4.2.3; 4.2.4; 4.2.5; 4.3.1; 4.2.3; 4.3.3; 4.3.4; 4.3.5; 4.3.6 - previstas no item 3.1.3.1.</p>	<p>ótimo; 70% - bom; 50% - Regular; abaixo de 15% - insatisfatório. Forma de Avaliação: acompanhamento dos resultados obtidos pela avaliação dos indicadores. Fonte de Verificação: tabelas de indicadores, controle de participação das famílias nas atividades desenvolvidas. Data/Período da Avaliação: 1x/trimestre Participantes: público alvo envolvido – satisfação de 60% do público apto a participar das atividades.</p>
<p>7.</p>	<p>Aumento da participação da comunidade e de profissionais voluntários que possam atuar diretamente nos cuidados aos idosos, promovendo saúde e bem estar.</p>	<p>W. Favorecer o cuidado e bem estar aos idosos através de novas parcerias voluntárias com profissionais que atuem nas Práticas Integrativas Complementares (PICs); X. Aumento da qualidade de vida através de terapias alternativas com profissionais voluntários;</p>	<p>Metas: 3.1.5; 3.2.5; 4.1.4; 4.3.7; 4.4.6 - previstas no item 3.1.3.1.</p>	<p>Indicador de Impacto/Resultado: Percentual atingido em relação à meta, sendo: 100% – ótimo; 70% - bom; 50% - Regular; abaixo de 15% - insatisfatório. Forma de Avaliação: acompanhamento dos resultados obtidos pela avaliação dos indicadores. Fonte de Verificação: tabelas de indicadores, controle de participação das famílias nas atividades desenvolvidas. Data/Período da Avaliação: 1x/trimestre Participantes: público alvo envolvido – satisfação de 60% do público apto a participar das atividades.</p>
<p>8.</p>	<p>Cumprimento da Política do SUAS e da Proteção Social Especial à Pessoa Idosa em</p>	<p>Y. Monitorar, avaliar e fazer cumprir a gestão da execução do serviço conforme legislações vigentes da oferta socioassistencial e</p>	<p>Metas: 1.1.1; 1.1.2; 1.1.3; 1.1.4;</p>	<p>Indicador de Impacto/Resultado: Percentual atingido em relação à meta, sendo: 100% –</p>



Vila de São Vicente de Paulo de Americana
 Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo
Lar dos Velinhos São Vicente de Paulo de Americana
 CNPJ: 43.263.821/0003-95

	<p>situação de institucionalização.</p>	<p>compromisso pactuado com a parceria pública; Z. Colaborar com os respectivos conselhos de atendimento a Assistência Social e de Idosos a fim de diagnóstico das demandas específicas dos idosos e melhoria dos fluxos de atendimento no Município.</p>	<p>1.1.5; 1.1.6; 1.1.7; 1.1.8; 1.1.9; 1.1.10; 1.2.1; 1.2.2; 1.2.3; 1.2.4; 1.3.1; 1.3.2; 1.3.3; 1.3.4; 2.1.1; 2.1.3; 2.1.4; 2.1.5; 2.1.8; 2.2.6; - previstas no item 3.1.3.1.</p>	<p>ótimo; 70% - bom; 50% - Regular; abaixo de 15% - insatisfatório. Forma de Avaliação: acompanhamento dos resultados obtidos pela avaliação dos indicadores. Fonte de Verificação: tabelas de indicadores, controle de participação das famílias nas atividades desenvolvidas. Data/Período da Avaliação: 1x/trimestre Participantes: público alvo envolvido – satisfação de 60% do público apto a participar das atividades.</p>
--	--	--	---	--

4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDRADE, E. P. **Gestão pública municipal e o problema do ato infracional**. 2007. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/48/48134/tde-30052007-103246/>. Acesso em: 2013-09-03.

BERZINS, M.A.V.S. **Violência contra a pessoa idosa: o que fazer?** In: BORN, T. (Org.) Cuidar Melhor e Evitar a Violência. Manual do Cuidador da Pessoa Idosa. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Subsecretaria de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, 2008. p. 46-50.

BRASIL. **Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências**. Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994. Diário Oficial União. 1994 jan. 5; Seção 1. p. 77.

BRASIL. **Estatuto do Idoso**. Lei n.10.741, de 1 de outubro de 2003.

BRASIL. **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS**. Resolução/CNAS nº. 269, de 13 de dezembro de 2006.

BRASIL. **Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS**. Resolução/CNAS nº. 33, de 12 de dezembro de 2012.

BRASIL. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Resolução n.109, de 11 de novembro de 2009. Brasília: MDS/CNAS, 2009.

BRASIL. **Regulamento Técnica para funcionamento das Instituições de Longa Permanência para Idosos**. Resolução de Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA nº 283, de 26 de setembro de 2005. Brasília: Ministério da Saúde, 2005.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 2010. Disponível no site www.ibge.gov.br em 20 de agosto de 2012.

GOMES, S.I.; ROSADO, K.M.; SOUZA, C.S; MACEDO, I.S.; BARBOSA, C.J.; SOUSA; F.I. Anais do 2º Congresso Brasileiro de Extensão Universitária Belo Horizonte – 12 a 15 de setembro de 2004

LOURES, M. C. et al. Qualidade de vida em um grupo de idosos participantes da UNATi-UCG. **Fragmentos de cultura**, Goiânia, v. 17, n. 3/4, p. 349-365, mar./abr. 2007.

MINAYO, M. C. S. **Violência e maus-tratos contra a pessoa idosa: é possível prevenir e superar**. In: BORN, T. (Org.) Cuidar Melhor e Evitar a Violência. Manual do Cuidador da Pessoa Idosa. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos Subsecretaria de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, 2008. p. 38-45.

Sites:

Portal Brasil publicado: 02/12/2016 18h57 última modificação: 04/12/2016 22h00:

<http://www.brasil.gov.br/economia-e-emprego/2016/12/em-10-anos-cresce-numero-de-idosos-no-brasil>, acessado em 22/03/2018, 14:35

<http://liberal.com.br/cidades/regiao/na-regiao-numero-de-idosos-deve-triplicar-ate-2050-608924/>, acessado em 22/03/2018, 14:35

5. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

5.1. DADOS DO(A) PRESIDENTE(A)

Nome	Mareli Terezinha Campana dos Santos		
Data de Nascimento	17/05/1955	CPF	██████████
RG	██████████	Órgão emissor/UF	SSP/SP
Endereço	R. Travessa Faveiras, 109, Jardim São Paulo – Americana/SP – CEP: 13.468-070		
E-mail	marelisantos@yahoo.com.br	Telefones	(19) 3461.1449 / ██████████
Escolaridade	Superior Completo em Serviço Social	Profissão	Educadora
Período de Mandato	08/11/2020 a 07/11/2022		

5.2. DADOS DA COORDENAÇÃO

Nome	Lilian Jordão Cioldin		
Data de Nascimento	05/04/1984	CPF	██████████
RG	██████████	Órgão emissor/UF	SSP/SP
Endereço	Av. Nove de Julho, 733, São Domingos – Americana/SP		
E-mail	coordenacao.velinhos@gmail.com	Telefones	(19) 3461.1449 / ██████████
Escolaridade	Superior completo em Serviço Social – UNISAL (2007). Pós em Estratégias de Enfrentamento às Violências – UNINTER (Cursando)	Profissão	Coordenadora

5.3. DADOS DO/A RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome	Lilian Jordão Cioldin		
Data de Nascimento	05/04/1984	CPF	██████████
RG	██████████	Órgão emissor/UF	SSP/SP
Endereço	Av. Nove de Julho, 733, São Domingos – Americana/SP		



Vila de São Vicente de Paulo de Americana
 Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo
 Lar dos Velinhos São Vicente de Paulo de Americana
 CNPJ: 43.263.821/0003-95

E-mail	coordenacao.velinhos@gmail.com	Telefones	(19) 3461.1449 / [REDACTED]
Escolaridade	Superior completo em Serviço Social – UNISAL (2007). Pós em Estratégias de Enfrentamento às Violências – UNINTER (Cursando)	Profissão	Coordenadora

5.4. ASSINATURAS DOS(AS) RESPONSÁVEIS PELO PLANO DE TRABALHO

Nome	Função	Assinatura
Lilian Jordão Cioldin	Coordenadora	
Maria Eliana Vitalis	Enfermeira	
Carolina Deiroez	Assistente Social	
Rebeca Zavarelli Esposito	Psicóloga	
Gabriela Barros Mendes Koga	Nutricionista	
Fabrcia Bignotto de Carvalho	Terapeuta Ocupacional	



Vila de São Vicente de Paulo de Americana
Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo
Lar dos Velinhos São Vicente de Paulo de Americana
CNPJ: 43.263.821/0003-95

Luciana C. Varanda Maule	Financeiro	
Mareli Terezinha Campanha dos Santos	Presidente	

Americana, 28 de Outubro de 2020.